

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em euros)

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2012	2011
Juros e proveitos similares	4	39 199 855	34 405 904
Juros e custos similares	4	(20 479 253)	(14 633 306)
<b>Margem financeira</b>		<b>18 720 602</b>	<b>19 772 598</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	5	1 576 839	1 473 849
Rendimentos de serviços e comissões	6	9 601 288	10 237 723
Encargos com serviços e comissões	6	(3 054 980)	(1 380 701)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	11 440 959	( 235 576)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	36 685 156	1 442 375
Resultados de reavaliação cambial	9	876 704	1 560 506
Resultados de alienação de outros activos	10	4 252 138	( 135 230)
Outros resultados de exploração	11	( 15 735)	301 050
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>80 082 971</b>	<b>33 036 594</b>
Custos com pessoal	12	(15 068 918)	(8 759 909)
Gastos gerais administrativos	14	(6 121 615)	(5 560 589)
Depreciações e amortizações	23 e 24	(1 314 991)	(1 495 072)
Provisões líquidas de anulações	31	(2 880 526)	276 044
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	33 232	( 174 777)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19	(5 736 787)	(14 134 976)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	23 e 27	( 502 686)	319 350
<b>Custos operacionais</b>		<b>(31 592 291)</b>	<b>(29 529 929)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>48 490 680</b>	<b>3 506 665</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	32	(16 366 216)	( 897 557)
Diferidos	32	10 565	( 144 665)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>32 135 029</b>	<b>2 464 443</b>
Resultados por acção básicos	15	0,31	0,03
Resultados por acção diluídos	15	0,31	0,03

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011  
(Valores expressos em euros)**

	<b>Nota</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Resultado líquido do exercício		32 135 029	2 464 443
Outro rendimento integral			
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	34	120 632 287	(68 716 940)
Desvio actuarial do fundo de pensões	13	(3 986 488)	1 555 979
Impostos diferidos	32	(34 274 075)	20 175 647
Impostos correntes	32	( 641 760)	( 390 086)
		<b>81 729 964</b>	<b>(47 375 400)</b>
Rendimento integral reconhecido no exercício		<b>113 864 993</b>	<b>(44 910 957)</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**BALANÇO INDIVIDUAL****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2012	2011
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	14 054 324	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	19 698 790	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação	18	17 407 697	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda	19	700 095 270	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito	20	36 924 460	27 087 173
Crédito a clientes	21	192 773 546	159 380 478
Derivados de cobertura	22	-	21 544
Activos tangíveis	23	16 533 668	17 399 614
Activos intangíveis	24	194 425	534 862
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	5 294 978	5 294 978
Activos por impostos correntes	26	-	1 742 220
Activos por impostos diferidos	32	661 095	34 924 605
Outros activos	27	22 407 927	13 609 391
<b>Total de Activo</b>		<b>1 026 046 180</b>	<b>829 363 466</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	28	260 247 778	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação	18	1 015 994	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito	29	6 480 594	48 895 643
Recursos de clientes	30	544 125 184	440 930 736
Derivados de cobertura	22	11 610 518	5 046 890
Provisões	31	3 124 862	251 835
Passivos por impostos correntes	26	16 683 646	-
Outros passivos	33	11 015 702	10 238 243
<b>Total de Passivo</b>		<b>854 304 278</b>	<b>762 278 211</b>
<b>Capital</b>			
Capital	34	104 000 000	104 000 000
Prémios de emissão	34	1 362 281	1 362 281
Acções próprias	34	(1 171 567)	(1 323 065)
Reserva de justo valor	34	(1 387 022)	(87 103 474)
Outras reservas e resultados transitados	34	46 163 025	47 685 070
Resultado líquido do exercício		32 135 029	2 464 443
Dividendos antecipados	34	(9 359 844)	-
<b>Total de Capital</b>		<b>171 741 902</b>	<b>67 085 255</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>		<b>1 026 046 180</b>	<b>829 363 466</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Valores expressos em euros)

	Capital	Prémios de emissão	Acções Próprias	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	89 088 810	9 343 753	(1 583 087)	(38 172 095)	5 123 806	23 704 211	20 196 409	-
Rendimento integral								
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(68 716 940)	-	-	-	-
Desvios actuariais fundo pensões	-	-	-	-	-	1 555 979	-	-
Impostos diferidos	-	-	-	20 175 647	-	-	-	-
Impostos correntes	-	-	-	( 390 086)	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2 464 443	-
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	(48 931 379)	-	1 555 979	2 464 443	-
Distribuição do resultado do exercício de 2010								
Transferência para reservas	-	-	-	-	2 019 641	15 281 433	(17 301 074)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(2 895 335)	-
Variação empréstimos a colaboradores para aquisição de acções próprias	-	-	260 022	-	-	-	-	-
Aumento de capital	14 911 190	(7 981 472)	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	104 000 000	1 362 281	(1 323 065)	(87 103 474)	7 143 447	40 541 623	2 464 443	-
Rendimento integral								
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	120 632 287	-	-	-	-
Desvios actuariais fundo pensões	-	-	-	-	-	(3 986 488)	-	-
Impostos diferidos	-	-	-	(34 274 075)	-	-	-	-
Impostos correntes	-	-	-	( 641 760)	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	32 135 029	-
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	85 716 452	-	(3 986 488)	32 135 029	-
Distribuição do resultado do exercício de 2011								
Transferência para reservas	-	-	-	-	246 444	2 217 999	(2 464 443)	-
Variação empréstimos a colaboradores para aquisição de acções próprias	-	-	151 498	-	-	-	-	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	-	(9 359 844)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	104 000 000	1 362 281	(1 171 567)	(1 387 022)	7 389 891	38 773 134	32 135 029	(9 359 844)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2012	2011
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		39 199 855	34 037 627
Juros e custos pagos		(20 479 253)	(11 795 336)
Serviços e comissões		6 546 309	8 857 022
Contribuições para o fundo de pensões		(3 996 488)	( 129 481)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(23 707 023)	(16 883 522)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		2 935 075	2 734 963
		<b>498 475</b>	<b>16 821 273</b>
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(3,486,488)	(6,000,254)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados		(5,077,589)	(12,781,193)
Aplicações em instituições de crédito		(9,837,287)	(27,017,425)
Recursos de bancos centrais		21,924,886 (1)	22,000,000)
Recursos de instituições de crédito		(42,415,050)	9,874,676
Crédito a clientes		(33,367,337)	7,520,138
Recursos de clientes		103,194,448 1	05,824,720
Derivados para gestão de risco		6,819,318 3	,179,943
Outros activos e passivos operacionais		(8 798 538)	(2 566 716)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		<b>29 454 838</b>	<b>(27 144 838)</b>
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		2,070,215	(3,714,701)
		<b>31 525 053</b>	<b>(30 859 539)</b>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		1,576,839 1	,473,849
Activos financeiros disponíveis para venda		(45,739,347)	(14,928,355)
Compra de imobilizações		(236,608)	(525,396)
		<b>(44 399 116)</b>	<b>(13 979 902)</b>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Acções próprias		151 498	260 022
Aumento de capital		-	6,929,717
Dividendos de acções ordinárias pagos		(9,359,844)	(2,895,335)
		<b>(9 208 346)</b>	<b>4 294 404</b>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		<b>(9 208 346)</b>	<b>4 294 404</b>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		<b>(22 082 409)</b>	<b>(40 545 037)</b>
Caixa e equivalentes no início do período		43 358 774	83 903 811
Caixa e equivalentes no fim do período		21 276 365	43 358 774
		<b>(22 082 409)</b>	<b>(40 545 037)</b>
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	1 577 575	1 332 962
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	19 698 790	42 025 812
Total		<b>21 276 365</b>	<b>43 358 774</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em euros)

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BIG) foi constituído por escritura de 10 de Dezembro de 1998, tendo iniciado a sua actividade bancária no dia 1 de Março de 1999. O Banco tem por objecto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

### **Nota 1. Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco de Investimento Global são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*IFRS*) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes.

As *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BIG agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem as *IFRS* em vigor tal como adoptadas na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2012 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de Dezembro de 2011. As principais normas e interpretações recentemente emitidas são referidas na nota 39. Contudo, tal como descrito na referida nota, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, as normas contabilísticas emitidas pelo *IASB* e as interpretações do *IFRIC* de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas e em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2012 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 11 de Março de 2013.

## Nota 2. Principais políticas contabilísticas

### 2.1. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

### 2.2. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

#### Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos detidos para negociação mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

#### Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura.

A cobertura poderá ser de dois tipos variando a mensuração consoante a natureza da mesma:

*Cobertura de justo valor* consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um activo e passivo reconhecido, qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.

*Cobertura de fluxos de caixa*, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de activo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transacção prevista altamente provável e que possa afectar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será mensurada no capital próprio.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

#### Contabilidade de cobertura

##### Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação.

#### *Cobertura de justo valor (fair value hedge)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (fair value hedge), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados pelo período remanescente do item coberto.

#### *Derivados embutidos*

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

### **2.3. Crédito a clientes**

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem, (ii) o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios a associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco reter parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos tiver sido transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor a custo de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

#### *Imparidade*

De acordo com as NCA, contudo o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência de forma a que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- riscos gerais de crédito; e
- risco-país.

As provisões para crédito e juros vencidos, destinam-se a fazer face ao risco de incobabilidade de créditos com prestações de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, e a 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco. O regime de constituição destas provisões é o que está previsto na Instrução nº 94/96 do Banco de Portugal.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando exista evidência objectiva que indique que um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio ou actividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a existência de credores privilegiados;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Paralelamente ao cálculo das provisões mínimas e exigidas pelo Banco de Portugal, o Banco efectua o cálculo de imparidade para a carteira de crédito. O valor de imparidade do crédito será reforçado sempre que o resultado do cálculo de imparidade seja superior aos mínimos exigidos pelas regras do Banco de Portugal.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, e esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais. Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente

abatidos a o activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

## 2.4. Outros activos financeiros

### Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Activos financeiros ao justo valor através de resultados*  
Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros detidos para negociação quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (accounting mismatch);
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros detidos para negociação.

- *Investimentos detidos até à maturidade*  
Os investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros com maturidades definidas e pagamentos fixos ou determináveis, que o Banco tem a intenção e capacidade de deter até à maturidade.
- *Activos financeiros disponíveis para venda*  
Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que; (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias acima referidas.

### Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no que diz respeito a activos financeiros detidos para negociação através de resultados, caso em que os custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é

transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos financeiros são reconhecidas também em reservas, no caso das acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

### *Imparidade*

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

As perdas por imparidade dos investimentos detidos até à maturidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. No caso de se tratar de um activo com taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Caso num período subsequente o montante da perda de imparidade diminua, essa diminuição estiver objectivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando exista evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções e outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

## *2.5. Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros detidos para negociação, os quais são registados ao justo valor.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

## 2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, e videnciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### *Acções próprias*

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

## 2.7. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.8. Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

## 2.9. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Banco enquadram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por impriedade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Anos</u>
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.10. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear pelo período de vida útil estimado de três anos.

## 2.11. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### *Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### *Locações financeiras*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Na óptica do locador os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 2.12. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um complemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

Até 2005, os colaboradores do Banco e os membros do Conselho de Administração encontravam-se abrangidos por um Plano de Contribuição Definida.

Em 8 de Abril de 2005 foi aprovada, na Assembleia Geral de Accionistas, a proposta da Comissão de Remunerações sobre a Reforma dos Administradores, relativa à criação de um Plano de Pensões de Benefício Definido, que genericamente consiste na atribuição de um benefício de reforma por velhice ou invalidez, que é determinado com base numa percentagem, crescente em função do tempo de serviço no Banco, do último salário base deduzido da pensão da Segurança Social. A Assembleia Geral delegou no Conselho de Administração o estabelecimento formal desse plano, bem como a definição específica dos seus termos.

O Conselho de Administração do Banco estabeleceu em 29 de Dezembro de 2005 o Plano genericamente aprovado, limitando os benefícios e estendendo o Plano aos restantes colaboradores do BIG, concedendo-lhes a possibilidade de escolher, única e unilateralmente, entre permanecer no Plano de Contribuição Definida ou mudar para o Plano de Benefício Definido. Esta possibilidade de escolha do Plano pelos restantes colaboradores foi facultada em Junho de 2006.

Nesta base, o Banco tem em vigor um Plano de Contribuição Definida e um Plano de Benefício Definido.

### *Plano de Contribuição Definida*

As contribuições efectuadas são actualizadas anualmente, com base nas remunerações pensioáveis. As contribuições efectuadas são registadas como custo do exercício a que dizem respeito, no âmbito da rubrica Custos com o Pessoal – Compromissos com Pensões.

### *Plano de Benefício Definido*

Os custos com serviços passados, decorrentes da introdução do Plano de Benefícios Definidos conforme deliberação do Conselho de Administração de 29 de Dezembro de 2005, determinados por actuários independentes com base no Método da Unidade de Crédito Projectada e pressupostos actuariais e financeiros mutuamente compatíveis, foram reconhecidos de acordo com o IAS 19 – Benefícios a Empregados como um activo e serão imputados a resultados ao longo da vida do serviço remanescente dos colaboradores abrangidos pelo plano, e em média 11,5 anos, à data de introdução do plano.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por actuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui o custo do serviço corrente, o custo dos juros, o rendimento esperado dos activos do fundo, e uma parcela relativa à amortização dos custos com serviços passados diferidos.

O Banco efectua contribuições para o fundo de pensões por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

### *Plano de remuneração com acções*

O plano de remuneração com opções sobre acções (*stock options*) permite aos empregados adquirir acções do BIG pelo preço de exercício das opções. Considerando os termos e condições deste plano, nomeadamente a liquidação física das opções, o mesmo é contabilizado de acordo com o *IFRS 2*, como um *equity settled share based payment*. Nesta base, o justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição, é reconhecido em resultados por contrapartida dos capitais próprios, durante o período de serviço (*vesting period*).

### *Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração*

De acordo com o *IAS 19* – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## **2.13. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

## **2.14. Impostos sobre lucros**

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente a provada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## **2.15. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sinistralidade de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitem;

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

## 2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados mensurados ao custo amortizado e detidos para negociação, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros detidos para negociação são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.2), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

## 2.17. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções próprias ordinárias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

## 2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa as disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

### *2.19. Reconhecimento de dividendos*

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### *2.20. Normas e interpretações ainda não adoptadas*

Na nota 39.2. são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Banco.

### *2.21. Reporte por segmentos*

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do *IFRS 8*, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

### **Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As NCA estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

#### *3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. Para o efeito e consequência da forte volatilidade e reduzida liquidez dos mercados durante o ano 2011, consideraram-se os seguintes *triggers* da existência de imparidade:

- Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

#### *3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### *3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes*

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 2.3, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### *3.4. Impostos sobre os lucros*

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é a convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### *3.5. Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades por pensões e reforma de benefício definido requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### Nota 4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
<b>Juros e proveitos similares</b>						
Juros de aplicações	73 239	-	73 239	81 973	-	81 973
Juros de títulos disponíveis para venda	28 281 307	-	28 281 307	24 282 711	-	24 282 711
Juros de disponibilidades	109 677	-	109 677	310 288	-	310 288
Juros de crédito a clientes	6 251 752	-	6 251 752	4 302 246	-	4 302 246
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	1 728 482	1 728 482	-	264 975	264 975
Outros juros e rendimentos similares	2 755 398	-	2 755 398	5 163 711	-	5 163 711
	<b>37 471 373</b>	<b>1 728 482</b>	<b>39 199 855</b>	<b>34 140 929</b>	<b>264 975</b>	<b>34 405 904</b>
<b>Juros e custos similares</b>						
Juros de recursos de clientes	(13 526 048)	-	(13 526 048)	(8 755 096)	-	(8 755 096)
Juros de recursos de instituições de crédito	( 425 303)	-	( 425 303)	( 325 671)	-	( 325 671)
Juros de recursos de bancos centrais	(2 424 139)	-	(2 424 139)	(3 738 375)	-	(3 738 375)
Outros juros e encargos similares	(4 103 763)	-	(4 103 763)	(1 814 164)	-	(1 814 164)
	<b>(20 479 253)</b>	<b>-</b>	<b>(20 479 253)</b>	<b>(14 633 306)</b>	<b>-</b>	<b>(14 633 306)</b>
	<b>16 992 120</b>	<b>1 728 482</b>	<b>18 720 602</b>	<b>19 507 623</b>	<b>264 975</b>	<b>19 772 598</b>

#### Nota 5. Rendimentos de instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica, no montante de 1 576 839 euros (31 de Dezembro de 2011: 1 473 849 euros) é composta por dividendos de activos financeiros disponíveis para venda.

## Nota 6. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	6 818 641	6 588 740
Por serviços prestados	1 805 070	1 965 411
Por serviços de assessoria financeira	222 250	601 483
Por comissões de retrocesso	579 790	734 765
Por garantias prestadas	2 409	8 655
Por compromissos perante terceiros	3 675	3 825
Outros rendimentos de serviços e comissões	169 453	334 844
	<u>9 601 288</u>	<u>10 237 723</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	( 666 046)	( 980 548)
Por serviços bancários de terceiros	( 330 508)	( 263 857)
Por operações sobre instrumentos financeiros	( 24 988)	( 106 860)
Outros encargos com serviços e comissões	(2 031 860)	( 28 945)
Por garantias recebidas	( 1 578)	( 491)
	<u>(3 054 980)</u>	<u>(1 380 701)</u>
	<u><u>6 546 308</u></u>	<u><u>8 857 022</u></u>

A variação da rubrica Outros encargos com serviços e comissões respeita essencialmente a comissões de retrocesso.

## Nota 7. Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	9 462 762	( 202 788)	9 259 974	893 746	( 313 037)	580 709
De outros emissores	4 380 941	( 47 253)	4 333 688	834 559	( 377 268)	457 291
Acções	2 206 141	(4 856 631)	(2 650 490)	14 211 065	(15 341 242)	(1 130 177)
Outros títulos de rendimento variável	274 800	( 198 973)	75 827	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	376 190	( 332 637)	43 553	281 677	( 278 966)	2 711
Contratos sobre taxas de juro	911 110	( 346 087)	565 023	-	( 1 745)	( 1 745)
Contratos sobre acções/índices	2 937 118	(2 194 249)	742 869	4 695 137	(3 267 481)	1 427 656
Outros	6 276 782	(5 553 632)	723 150	15 316 949	(16 272 681)	( 955 732)
Derivados de cobertura	6 149 611	(7 802 246)	(1 652 635)	5 025 893	(5 642 182)	( 616 289)
	<u>32 975 455</u>	<u>(21 534 496)</u>	<u>11 440 959</u>	<u>41 259 026</u>	<u>(41 494 602)</u>	<u>( 235 576)</u>

## Nota 8. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	29 453 309	(1 448 443)	28 004 866	361 872	( 481 871)	( 119 999)
De outros emissores	11 105 228	(2 250 956)	8 854 272	3 391 245	(3 358 929)	32 316
Acções	545 837	( 719 819)	( 173 982)	1 740 495	( 210 437)	1 530 058
	<u>41 104 374</u>	<u>(4 419 218)</u>	<u>36 685 156</u>	<u>5 493 612</u>	<u>(4 051 237)</u>	<u>1 442 375</u>

### Nota 9. Resultados de reavaliação cambial

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica é composta por proveitos, no montante de 876 704 euros (31 de Dezembro de 2011: 1 560 506 euros).

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1.

### Nota 10. Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Operações financeiras		
Outras perdas	( 483 755)	( 141 620)
Outros ganhos	4 735 893	6 390
	<u>4 252 138</u>	<u>( 135 230)</u>

A variação da rubrica Outros ganhos, refere-se essencialmente às amortizações de capital e *tender-offers* por parte dos emitentes de *Residential mortgage-backed securities (RMBS)*.

### Nota 11. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	38 669	31 243
Reembolsos de despesas	10 032	7 671
Outros	614 122	1 249 337
	<hr/> 662 823	<hr/> 1 288 251
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	( 517 804)	( 844 774)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	( 87 075)	( 71 637)
Quotizações e donativos	( 34 101)	( 37 702)
Outros	( 39 578)	( 33 088)
	<hr/> ( 678 558)	<hr/> ( 987 201)
	<hr/> ( 15 735)	<hr/> 301 050

## Nota 12. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Remunerações	(12 554 169)	(6 218 400)
Custos com pensões de reforma		
de Benefícios definidos (nota 13)	( 919 368)	(1 109 193)
de Contribuições definidas (nota 13)	( 220 460)	( 129 481)
Encargos sociais obrigatórios	(1 098 731)	(1 036 039)
Outros custos com o pessoal	( 276 190)	( 266 796)
	<u>(15 068 918)</u>	<u>(8 759 909)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração em 31 de Dezembro de 2012 ascendem ao montante de 5 451 742 euros (31 de Dezembro de 2011: 2 134 271 euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão com funções directivas em 31 de Dezembro de 2012 ascendem ao montante de 1 501 768 euros (31 de Dezembro de 2011: 1 475 653 euros).

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 analisa-se como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Funções directivas	23	22
Funções de chefia	33	31
Funções específicas	101	94
Funções administrativas	7	11
Funções auxiliares	2	2
	<u>166</u>	<u>160</u>

### Nota 13. Benefícios a empregados

#### *Pensões de reforma*

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificado	
	2012	2011	2012	2011
<b>Pressupostos demográficos</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001		
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	4.0%	5.5%	17.4%	-3.8%
Taxa de crescimento salarial	3.0%	3.0%	3.0%	0.0%
Taxa de desconto	4.0%	5.5%	-	-

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.12, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

Os participantes no Fundo são 6 colaboradores em actividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos são de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	2012	2011
Responsabilidades em 31 de Dezembro	(13 993 454)	(7 924 329)
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	13 993 454	8 702 800
Excesso/(Défice) de cobertura (nota 27 e 33)	-	778 471
Custos com serviços passados diferidos (nota 27)	1 577 583	1 928 940
Activos Líquidos em balanço em 31 de Dezembro	1 577 583	2 707 411
Desvios actuariais acumulados abatidos a reservas	(2 920 809)	1 065 679

Conforme referido na nota 2.12, o Banco introduziu, em 29 de Dezembro de 2005, um Plano de Pensões de benefício definido para os colaboradores que optaram por este benefício.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco efectuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, líquida do valor do Fundo transferido encontra-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores.

A evolução das responsabilidades pode ser analisada como segue:

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
 (Valores expressos em euros)

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Responsabilidades em 1 de Janeiro	(7 924 329)	(9 063 015)
Custo do serviço corrente	( 610 827)	( 756 755)
Custo dos juros	( 435 838)	( 498 466)
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(5 022 460)	2 393 907
Responsabilidades em 31 de Dezembro	<u>(13 993 454)</u>	<u>(7 924 329)</u>

A evolução do valor do Fundo de pensões nos exercícios de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo do Fundo em 1 de Janeiro	8 702 800	9 043 343
Rendimento real do Fundo	1 514 626	( 340 543)
Contribuições do Banco	3 776 028	-
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	<u>13 993 454</u>	<u>8 702 800</u>

Os activos do Fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Títulos de dívida pública	5 592 235	4 392 962
Acções	1 589 671	1 771 945
Outros	6 811 548	2 537 893
Activos Líquidos em balanço	<u>13 993 454</u>	<u>8 702 800</u>

A evolução dos custos de serviços passados diferidos nos exercícios de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo em 1 de Janeiro	1 928 940	2 280 296
Amortização	( 351 357)	( 351 356)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 577 583</u>	<u>1 928 940</u>

Os desvios actuariais reconhecidos em reservas podem ser analisados como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Desvios actuariais acumulados em reservas em 1 de Janeiro	1 065 679	( 490 301)
Ganhos / (Perdas) actuariais no ano:		
Do Fundo	1 035 972	( 837 927)
Reponsabilidades	(5 022 460)	2 393 907
	<u>(3 986 488)</u>	<u>1 555 980</u>
Desvios actuariais acumulados em reservas em 31 de Dezembro	<u>(2 920 809)</u>	<u>1 065 679</u>

Os custos do exercício podem ser decompostos como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Custo do serviço corrente	( 610 827)	( 756 755)
Custo dos juros	( 435 838)	( 498 466)
Rendimento esperado do fundo	478 654	497 384
Amortização do exercício	( 351 357)	( 351 356)
Custo do exercício (nota 12)	<u>( 919 368)</u>	<u>(1 109 193)</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, o Banco reconheceu como custo o montante de 220 460 euros (31 de Dezembro de 2011: 129 481 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida (nota 12).

A evolução dos activos líquidos em balanço pode ser analisada como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Activos líquidos em balanço em 1 de Janeiro	2 707 411	2 260 624
Custo do exercício	( 919 368)	(1 109 193)
Ganhos / (Perdas) actuariais em reservas	(3 986 488)	1 555 980
Contribuições efectuadas no ano	3 776 028	-
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	<u>1 577 583</u>	<u>2 707 411</u>

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo nos últimos 5 anos, bem como os (ganhos)/perdas de experiência obtidos é como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Responsabilidades	(13 993 454)	(7 924 329)	(9 063 015)	(7 243 402)	(6 479 179)	(6 433 081)
Saldo do fundo	13 993 454	8 702 800	9 043 343	7 833 101	7 041 985	7 168 598
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	<u>-</u>	<u>778 471</u>	<u>( 19 672)</u>	<u>589 699</u>	<u>562 806</u>	<u>735 517</u>
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(5 022 460)	2 393 907	( 760 574)	( 9 276)	( 423 796)	3 316
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	<u>1 035 972</u>	<u>( 837 927)</u>	<u>( 280 231)</u>	<u>422 828</u>	<u>1 165 293</u>	<u>308 124</u>

### *Plano de remunerações com acções*

As principais características de cada plano são apresentadas como segue:

Plano	Data expectável de fim do plano	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções em 31/12/2012	Número de opções em 31/12/2011
2005	Nov-2018	9 000 000	1.15	2 266 621	2 266 621
2007	Mar-2020	1 824 000	1.26	77 400	77 400
2007	Mar-2020	66 800	1.34	10 020	10 020
2007	Mar-2020	15 600	1.35	1 632	1 632
2010	Out-2023	65 000	1.28	43 550	43 550
2012	Jan-2025	7 150 000	1.00	7 150 000	-

### **Nota 14. Gastos gerais administrativos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Rendas e alugueres	( 578 387)	( 601 962)
Fornecimentos	(1 386 543)	(1 227 869)
Comunicações	( 480 816)	( 558 190)
Deslocações, estadas e representação	( 392 276)	( 311 000)
Publicidade e edição de publicações	( 702 290)	( 204 352)
Serviços especializados		
Informática	(1 205 434)	(1 174 892)
Informações	( 323 303)	( 429 845)
Outros serviços especializados	( 570 447)	( 644 820)
Avenças e honorários	( 183 019)	( 70 009)
Bancos de dados	( 20 067)	( 20 850)
Segurança e vigilância	( 136 673)	( 142 062)
Mão de obra eventual	( 11 065)	( 28 437)
Outros	( 131 295)	( 146 301)
	<b>(6 121 615)</b>	<b>(5 560 589)</b>

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

Os honorários do exercício de 2012 e 2011 relativos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme disposto no Art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Serviços de Auditoria e Revisão legal de contas	51 000	51 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função do Revisor Oficial de Contas	37 650	37 650
	<u>88 650</u>	<u>88 650</u>

### **Nota 15. Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Resultado líquido	32 135 029	2 464 443
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	104 000 000	97 810 152
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	( 1 732)	( 1 675)
Número médio de acções ordinárias em circulação	<u>103 998 268</u>	<u>97 808 477</u>
Resultados por acção básicos (em euros)	<u>0,31</u>	<u>0,03</u>

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

## Nota 16. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Caixa	1 577 575	1 332 962
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	12 476 749	8 990 261
	<u>14 054 324</u>	<u>10 323 223</u>

A rubrica Depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. De acordo com o regulamento (CE) nº 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2012 inclui uma reserva média obrigatória de 5 426 800 euros que corresponde ao período de manutenção de 12 de Dezembro de 2012 a 15 de Janeiro de 2013.

## Nota 17. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	5 526 625	24 664 654
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	14 172 165	17 361 158
	<u>19 698 790</u>	<u>42 025 812</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, ascendeu a 0,13% (31 de Dezembro de 2011: 0,58%).

### Nota 18. Activos e Passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 480 307	763 175
De outros emissores	6 416 049	6 554 073
Acções	9 067 462	4 849 404
	<u>16 963 818</u>	<u>12 166 652</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	443 879	1 169 633
	<u>17 407 697</u>	<u>13 336 285</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros de negociação	-	16 037 926
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 015 994	2 554 046
	<u>1 015 994</u>	<u>18 591 972</u>

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.4, os activos financeiros detidos para negociação, são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação – Títulos, é constituída por títulos cotados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	2012			2011		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Currency Options	-	-	-	5 168 353	-	-
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps	200 000	-	4 459	10 000 000	-	60 839
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	1 543 368	22 358	-	5 441 906	161 028	79 647
Equity / Index Options	26 556 411	197 691	1 011 535	29 555 442	1 008 605	2 005 674
Operações a prazo	11 367 828	223 830	-	12 075 731	-	394 545
Outros	-	-	-	750 000	-	13 341
	<u>39 667 607</u>	<u>443 879</u>	<u>1 015 994</u>	<u>62 991 432</u>	<u>1 169 633</u>	<u>2 554 046</u>

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos Activos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade, é apresentado como segue:

	2012	2011
Títulos		
Até 3 meses	459 641	2 080 987
De 3 meses a 1 ano	2 150 401	412 917
De 1 a 5 anos	3 447 322	2 658 389
Mais de 5 anos	1 838 992	2 164 955
Duração indeterminada	9 067 462	4 849 404
	<u>16 963 818</u>	<u>12 166 652</u>

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos Activos e Passivos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados por prazos de maturidade, é apresentado como segue:

	2012		2011	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	21 838 703	293 802	50 866 601	(1 115 255)
De 3 meses a 1 ano	5 941 512	( 517 647)	4 473 413	1 664
De 1 a 5 anos	11 887 392	( 348 270)	5 003 513	( 266 553)
Duração indeterminada	-	-	2 647 905	( 4 269)
	<u>39 667 607</u>	<u>( 572 115)</u>	<u>62 991 432</u>	<u>(1 384 413)</u>

### Nota 19. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	260 404 365	-	(55 192 828)	(12 344 869)	192 866 668
De outros emissores	344 424 367	95 191	(54 757 550)	-	289 762 008
Acções	29 811 245	-	(3 385 590)	(5 371 050)	21 054 605
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	<u>634 639 977</u>	<u>95 191</u>	<u>(113 335 968)</u>	<u>(17 715 919)</u>	<u>503 683 281</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	434 477 841	15 765 433	(10 265 378)	-	439 977 896
De outros emissores	252 572 616	2 734 416	(9 555 268)	-	245 751 764
Acções	20 614 291	330 294	-	(6 578 975)	14 365 610
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	<u>707 664 748</u>	<u>18 830 143</u>	<u>(19 820 646)</u>	<u>(6 578 975)</u>	<u>700 095 270</u>

(1) Custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, ascendeu a 4,76% (31 de Dezembro de 2011: 3,90%).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.4., o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na nota 3.1..

Devido ao processo de reestruturação voluntária da dívida soberana da República da Grécia (*PSI-Private Sector Involvement*), o Banco constituiu em 2011 uma imparidade, que valorizou a 35% do valor nominal todas as obrigações da referida República, no montante de 12 344 869 euros.

Face à evolução da situação económica e financeira do Estado Grego e no âmbito do acordo que foi estabelecido com o sector privado com vista à reestruturação da sua dívida soberana, os detentores de obrigações emitidas pela Grécia trocaram os títulos que detinham por novos títulos com valor facial igual a 31,5% do valor facial dos anteriores títulos de dívida pública. Nesse sentido, o Grupo efectuou um reforço da imparidade no montante de 3.591.257 euros, tendo por base os termos e condições definidos no PSI.

Em Outubro de 2012 o banco alienou a totalidade dos *strip* e títulos de dívida soberana Grega resultantes da reestruturação voluntária por um preço de 21,9%, tendo nessa data utilizado a imparidade registada para estes títulos e registado a respectiva menos-valia. Paralelamente, o banco comprou exactamente o mesmo montante nominal total em uma só obrigação do mesmo *strip* para 2031 ao preço de 22,1%. Posteriormente, a 18 de Dezembro, o banco alienou 50% desta exposição a 33,1% registando-se um ganho de 401.719 euros. A exposição remanescente de 50% foi alienada a 9 de Janeiro de 2013 ao preço de 40,27%, registando-se um ganho de 660.025 euros.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda tem a seguinte composição no que se refere a títulos cotados e não cotados:

	2012			2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	439 977 896	-	439 977 896	192 866 668	-	192 866 668
De outros emissores	245 751 764	-	245 751 764	289 117 918	644 090	289 762 008
Acções	14 365 280	330	14 365 610	21 054 275	330	21 054 605
	<u>700 094 940</u>	<u>330</u>	<u>700 095 270</u>	<u>503 038 861</u>	<u>644 420</u>	<u>503 683 281</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2012	2011
Até 3 meses	10 004 919	5 716 080
De 3 meses a 1 ano	4 930 950	39 031 181
De 1 a 5 anos	161 927 915	259 613 863
Mais de 5 anos	508 865 876	178 267 552
Duração indeterminada	14 365 610	21 054 605
	<u>700 095 270</u>	<u>503 683 281</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo inicial	17 715 919	6 124 243
Dotações	5 736 787	14 134 976
Utilizações	(16 873 731)	(2 543 300)
Saldo final	<u>6 578 975</u>	<u>17 715 919</u>

No decorrer do exercício de 2011 o Banco procedeu à reclassificação de títulos da categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de Crédito a clientes, conforme apresentado na nota 21.

## Nota 20. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	25 542 881	-
Empréstimos	12 554	36 718
	<u>25 555 435</u>	<u>36 718</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	11 369 025	-
Depósitos	- 27	050 455
	<u>11 369 025</u>	<u>27 050 455</u>
	<u>36 924 460</u>	<u>27 087 173</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, ascendeu a 0,30% (31 de Dezembro de 2011: 0,25%).

Banco de Investimento Global, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Até 3 meses	36 615 539	27 050 455
De 3 meses a 1 ano	308 921	-
De 1 a 5 anos	-	36 718
	<u>36 924 460</u>	<u>27 087 173</u>

## Nota 21. Crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	2 200 986	2 199 396
Créditos em conta corrente	1 139 355	3 174 504
Locação financeira	327 849	473 364
Descobertos	1 969	19 193
Outro crédito especializado	75 567	26 083
A particulares		
Créditos em conta corrente	11 971 287	15 055 409
Habitação	5 302 666	5 365 824
Locação financeira	891 644	1 083 995
Descobertos	67 204	41 155
Outro crédito especializado	867 948	1 184 607
	<u>22 846 475</u>	<u>28 623 530</u>
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	45	76
Créditos em conta corrente	400	4 800
A particulares		
Créditos em conta corrente	119 767	110 061
Descobertos	413	651
	<u>120 625</u>	<u>115 588</u>
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada		
Emitida por residentes	10 877 501	38 544 911
Emitida por não residentes	158 922 007	92 097 731
	<u>169 799 508</u>	<u>130 642 642</u>
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	271 478	298 343
	<u>271 478</u>	<u>298 343</u>
	193 038 086	159 680 103
Provisão para crédito a clientes	( 264 540)	( 299 625)
Crédito a clientes	<u>192 773 546</u>	<u>159 380 478</u>

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a rubrica Crédito em conta corrente reflecte o crédito concedido ao abrigo da “conta margem”, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2012, a carteira de crédito do Banco inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante de 320 704 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do nº 4 do art. 8.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de Dezembro de 2011: 333 722 euros). O crédito concedido ao pessoal chave da gestão com funções directivas, foi de 1 189 258 euros (31 de Dezembro de 2011: 1 450 062 euros).

Os prazos residuais do crédito a clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Até 3 meses	14 840 613	18 807 892
De 3 meses a 1 ano	7 359 629	96 307
De 1 a 5 anos	18 384 698	22 758 164
Mais de 5 anos	152 181 668	117 719 397
Duração indeterminada	271 478	298 343
	<u>193 038 086</u>	<u>159 680 103</u>

Os movimentos ocorridos nas provisões para crédito são apresentados como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo inicial	299 625	126 947
Dotações	-	181 647
Reversões	( 33 232)	( 6 870)
Utilizações	( 1 853)	( 2 099)
Saldo final	<u>264 540</u>	<u>299 625</u>

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa pode ser apresentado como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Taxa variável	192 594 720	158 937 985
Taxa fixa	443 366	742 118
	<b>193 038 086</b>	<b>159 680 103</b>

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Rendas e valores residuais vincendos</b>		
Até 3 meses	12 535	7 251
De 3 meses a 1 ano	177 334	89 936
De 1 a 5 anos	995 048	1 449 581
Mais de 5 anos	128 542	154 483
	<b>1 313 459</b>	<b>1 701 251</b>
<b>Juros vincendos</b>		
Até 3 meses	86	45
De 3 meses a 1 ano	3 210	1 759
De 1 a 5 anos	68 928	117 972
Mais de 5 anos	21 742	24 116
	<b>93 966</b>	<b>143 892</b>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 3 meses	12 449	7 206
De 3 meses a 1 ano	174 124	88 177
De 1 a 5 anos	926 120	1 331 609
Mais de 5 anos	106 800	130 367
	<b>1 219 493</b>	<b>1 557 359</b>

No seguimento do encerramento do mercado primário periférico de *Residential mortgage-backed securities (RMBS)* em 2008/2009, esta classe de activos deixou de transaccionar em condições de normalidade no mercado secundário durante o ano 2011. Este fenómeno ficou explicitamente patente após o segundo trimestre do ano, quando deixaram de existir preços pronta e regularmente disponíveis. Neste sentido, e em consonância com o parágrafo AG71 da norma IAS 39, as emissões de RMBS deixaram objetivamente de qualificar como cotadas num mercado activo. Adicionalmente, em linha com os parágrafos 50 E) e F) da norma IAS 39, procedeu à sua reclassificação, transferindo-os da categoria de Activos disponíveis para venda para a categoria de Crédito a clientes com data de 1 de Julho de 2011, conforme mapa que se segue:

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

	Valor de aquisição	Na data da transferência			Dezembro 2011		Dezembro 2012		
		Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor dos cash flows futuros <sup>a)</sup>	Taxa efectiva <sup>b)</sup>	Valor de mercado <sup>c)</sup>	Var. reserva justo valor entre 01/07 e 31/12 <sup>d)</sup>	Valor de mercado <sup>e)</sup>	Var. reserva justo valor <sup>d)e)</sup>
De Activos financeiros disponíveis para venda	141 499 455	132 512 478	(9 316 514)	201 040 279	5,28%	119 426 044	(10 856 443)	79 064 312	11 430 043

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

c) Este montante representa o valor de mercado caso os títulos se tivessem mantido na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda. Os preços mencionados podem não reflectir condições normais de mercado como mencionado na nota acima, são valores sem suporte de transacções efectivas no mercado, em virtude de este se encontrar inactivo.

d) Esta reserva representa a variação da reserva de justo valor caso os títulos se mantivessem na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda.

e) Respeita a títulos transferidos de Activos disponíveis para venda para Crédito a clientes, em carteira nesta data.

## Nota 22. Derivados de Cobertura

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 esta rubrica tem a seguinte composição:

		2012					
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	390 200 000	(11 610 518)	(5 805 634)	10 285 905	5 958 169	379 170 832
<i>Futuros</i>	Instrumentos de dívida	110 000 000	-	3 684	22 605	22 605	94 273 912
		500 200 000	(11 610 518)	(5 801 950)	10 308 510	5 980 774	473 444 744

(1) inclui juro corrido

		2011					
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	113 200 000	(5 025 346)	(4 266 438)	4 136 294	4 144 031	142 524 183
<i>Futuros</i>	Instrumentos de dívida	26 200 000	-	(3 072 790)	2 863 893	2 863 893	49 746 943
		139 400 000	(5 025 346)	(7 339 228)	7 000 187	7 007 924	192 271 126

(1) inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

### Nota 23. Activos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	2 602 418	2 468 400
De serviço próprio	15 364 293	15 533 763
	<u>17 966 711</u>	<u>18 002 163</u>
Equipamento		
Equipamento informático	4 548 669	4 330 325
Mobiliário e material	885 861	878 467
Instalações e interiores	1 008 362	1 004 925
Equipamento de segurança	1 212 898	1 207 903
Máquinas e ferramentas	110 090	110 090
Outros equipamento	210 547	210 547
Material de transporte	3 514	3 514
	<u>7 979 941</u>	<u>7 745 771</u>
	25 946 652	25 747 934
Imparidade	( 128 000)	-
Depreciação acumulada	(9 284 984)	(8 348 320)
	<u>16 533 668</u>	<u>17 399 614</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	17 510 312	7 672 138	107 404	25 289 854
Adições	491 851	73 633	-	565 484
Transferências	-	-	( 107 404)	( 107 404)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	18 002 163	7 745 771	-	25 747 934
Adições	145 514	234 170	-	379 684
Transferências	( 180 966)	-	-	( 180 966)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	17 966 711	7 979 941	-	25 946 652
<b>Depreciações</b>				
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	2 030 203	5 242 921	-	7 273 124
Amortizações do exercício	526 422	548 774	-	1 075 196
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	2 556 625	5 791 695	-	8 348 320
Amortizações do exercício	489 736	446 928	-	936 664
Imparidade	128 000	-	-	128 000
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	3 174 361	6 238 623	-	9 412 984
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2012	14 792 350	1 741 318	-	16 533 668
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2011	15 445 538	1 954 076	-	17 399 614

## Nota 24. Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	6 878 606	6 840 716
Outras imobilizações	586 747	586 747
	<u>7 465 353</u>	<u>7 427 463</u>
Amortização acumulada	(7 270 928)	(6 892 601)
	<u>194 425</u>	<u>534 862</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
<b>Custo de aquisição</b>			
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	6 773 400	586 747	7 360 147
Adições:			
Adquiridas a terceiros	67 316	-	67 316
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	6 840 716	586 747	7 427 463
Adições:			
Adquiridas a terceiros	37 890	-	37 890
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	6 878 606	586 747	7 465 353
<b>Amortizações</b>			
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	5 885 978	586 747	6 472 725
Amortizações do exercício	419 876	-	419 876
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	6 305 854	586 747	6 892 601
Amortizações do exercício	378 327	-	378 327
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	6 684 181	586 747	7 270 928
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2012	194 425	-	194 425
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2011	534 862	-	534 862

## Nota 25. Investimentos em subsidiárias e associadas

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor de Balanço
ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A.	5 562 138	34.76%	5 562 138	5 562 138	( 417 160)	5 144 978
BIG Serviços Financeiros, S.A.	150 000	100.0%	150 000	150 000	-	150 000
						5 294 978

A BIG Serviços Financeiros, S.A. integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de Setembro de 2008, e tem por objecto principal a realização de actividades de serviços financeiros diversos.

A ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A. foi constituída em 29 de Novembro de 1999, e tem por objecto a gestão de participações sociais em outras entidades, com o fim indirecto de exercício de actividades económicas.

## Nota 26. Activos e Passivos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Activos por impostos correntes		
Estimativa de imposto do exercício	(17 363 163)	(1 955 479)
Pagamentos por conta	102 231	1 944 486
Retenções na fonte	349 977	1 525 904
IRC a recuperar	227 309	227 309
	(16 683 646)	1 742 220

## Nota 27. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	570 490	1 276 713
Aplicações - Contas caução	18 610 174	6 328 663
Sector público administrativo	26 320	26 320
Devedores diversos	169 559	1 688 931
Devedores e outras aplicações	21 905	118 894
Outros activos	120 752	120 745
	<hr/>	<hr/>
	19 519 200	9 560 266
Provisão para perdas por imparidade para outros activos	( 8 888)	( 457 853)
	<hr/>	<hr/>
	19 510 312	9 102 413
Despesas com custo diferido	451 814	373 936
Rendimentos a receber	252 694	369 566
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	615 524	1 056 065
	<hr/>	<hr/>
	615 524	1 056 065
Pensões de reforma - custos com serviços passados diferidos (nota 13)	1 577 583	2 707 411
	<hr/>	<hr/>
	22 407 927	13 609 391
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterias mantidos junto de contrapartes para negociação e instrumentos derivados.

As operações de venda e de compra de títulos, cuja liquidação financeira ocorreu posteriormente à data do balanço, encontram-se registadas na rubrica Operações sobre valores mobiliários a regularizar.

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

Os movimentos ocorridos e os Provisões para perdas por imparidade para outros activos são apresentados como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo inicial	457 853	762 318
Dotações	436 532	52 669
Reversões	( 61 846)	( 372 019)
Utilização	( 823 651)	-
Cambial	-	14 885
Saldo final	<u>8 888</u>	<u>457 853</u>

## Nota 28. Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica, no montante de 2 60 247 778 euros (31 de Dezembro de 2011: 238 322 892 euros), respeita a recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, integralmente colateralizados por títulos das carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda em 2012 e 2011.

O prazo de vencimento destes recursos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é escalonado como se segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Até 3 meses	-	49 770 531
De 1 a 5 anos	260 247 778	188 552 361
	<u>260 247 778</u>	<u>238 322 892</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, ascendeu a 0,91% (31 de Dezembro de 2011: 1,24%).

## Nota 29. Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
No país		
Depósitos	183 174	5 128 914
	<u>183 174</u>	<u>5 128 914</u>
No estrangeiro		
Depósitos	6 297 420	5 454 689
Empréstimos	-	38 312 040
	<u>6 297 420</u>	<u>43 766 729</u>
	<u>6 480 594</u>	<u>48 895 643</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, ascendeu a 1,11% (31 de Dezembro de 2011: 1,59%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito era até 3 meses para 2012 e 2011.

### Nota 30. Recursos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Depósitos à ordem	138 602 640	174 865 316
Depósitos a prazo	385 218 475	251 630 748
Outros	20 304 069	14 434 672
	<u>544 125 184</u>	<u>440 930 736</u>

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Até 3 meses	287 158 938	321 270 718
De 3 meses a 1 ano	235 466 293	101 262 385
De 1 a 5 anos	21 499 953	18 397 633
	<u>544 125 184</u>	<u>440 930 736</u>

### Nota 31. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	357 729	170 150	527 879
Reversões	( 126 044)	( 150 000)	( 276 044)
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	<u>231 685</u>	<u>20 150</u>	<u>251 835</u>
Dotações	-	2 892 713	2 892 713
Reversões	( 12 187)	-	( 12 187)
Utilizações	-	( 7 499)	( 7 499)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	<u>219 498</u>	<u>2 905 364</u>	<u>3 124 862</u>

Conforme política contabilística descrita na nota 2.3, o Banco constitui provisões para riscos gerais de crédito conforme requerido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

## Nota 32. Impostos

O Banco determinou o montante dos seus impostos sobre rendimentos para o exercício de 2012 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 25% acrescida de uma taxa de 1,5% referente a Derrama Estadual. Uma taxa adicional de 5% relativa à Derrama Estadual é também aplicada ao rendimento tributável superior a 10 milhões de euros, sendo aplicável para os anos de 2012 e 2013.

O Banco determinou o montante dos seus impostos diferidos para os exercícios de 2012 e 2011 e o montante dos seus impostos correntes para o exercício de 2011, com base numa taxa nominal de 25%, acrescida de uma taxa de 1,5% relativa a Derrama Municipal e de uma taxa de 2,5% relativa a Derrama Estadual, aplicada ao rendimento tributável superior a 2 milhões de euros. Esta taxa de imposto estava em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, o Conselho de Administração considera que não existirão diferenças que sejam materiais para as demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2012 e 2011 podem ser analisados como seguem:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Provisões	247 889	334 776
Activos financeiros disponíveis para venda	229 451	34 503 526
Outros	183 755	86 303
Imposto diferido activo / (passivo) líquido	<u>661 095</u>	<u>34 924 605</u>
Movimento do imposto no ano	<u>(34 263 510)</u>	<u>20 030 982</u>

O movimento do imposto diferido em 2012 e 2011 explica-se como segue:

	<b>2012</b>			<b>2011</b>		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Provisões	( 86 887)	-	( 86 887)	( 165 003)	-	( 165 003)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(34 274 075)	(34 274 075)	-	20 175 647	20 175 647
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Outros	97 452	-	97 452	20 338	-	20 338
	<u>10 565</u>	<u>(34 274 075)</u>	<u>(34 263 510)</u>	<u>( 144 665)</u>	<u>20 175 647</u>	<u>20 030 982</u>

O imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas, explica-se como segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente	( 641 760)	( 390 086)
Imposto diferido	(34 274 075)	20 175 647
	<u>(34 915 835)</u>	<u>19 785 561</u>
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(16 451 402)	(1 262 829)
De exercícios anteriores	85 186	365 272
	<u>(16 366 216)</u>	<u>( 897 557)</u>
Imposto diferido	10 565	( 144 665)
	<u>(16 355 651)</u>	<u>(1 042 222)</u>
	<u><u>(51 271 486)</u></u>	<u><u>18 743 339</u></u>

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

	2012		2011	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		48 490 680		3 506 665
Resultado apurado com base na taxa de imposto	31.50%	15 274 564	29.00%	1 016 933
Fundo de pensões	0.47%	226 700	-1.25%	( 43 669)
Correcções nos casos de crédito de imposto	0.12%	60 044	1.65%	57 852
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	2.78%	1 348 840	8.03%	281 620
Benefícios fiscais	-0.16%	( 77 878)	-2.30%	( 80 575)
Valias contabilísticas e fiscais	0.04%	20 404	5.44%	190 730
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	-0.06%	( 30 657)	-1.47%	( 51 524)
Contribuição sobre o sector bancário	0.18%	85 050	4.76%	166 895
Outros	-1.12%	( 544 156)	-14.15%	( 496 040)
Efeito da alteração da taxa	-0.01%	( 7 260)	-	-
	<b>33.74%</b>	<b>16 355 651</b>	<b>29.71%</b>	<b>1 042 222</b>

### Nota 33. Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Credores e outros recursos		
Por operações de futuros e opções	835 960	1 308 037
Recursos diversos	25 000	520 525
Sector público administrativo	2 017 435	466 639
Credores por fornecimento de bens	-	25 400
Credores por operações sobre valores mobiliários	2 081	6 024
Outros credores	307 606	769 334
	<u>3 188 082</u>	<u>3 095 959</u>
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	1 713 210	1 294 017
Outros encargos a pagar	3 858 930	1 408 425
	<u>5 572 140</u>	<u>2 702 442</u>
Receitas com rendimento diferido	21 590	40 435
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	505 575	1 648 241
Outras operações a regularizar	1 728 315	2 751 166
	<u>2 233 890</u>	<u>4 399 407</u>
	<u>11 015 702</u>	<u>10 238 243</u>

As operações de venda e de compra de títulos, cuja liquidação financeira o correu posteriormente à data do balanço, encontram-se registadas na rubrica Operações sobre valores mobiliários a regularizar.

### Nota 34. Capital, prémios de emissão, acções próprias e reservas

#### Capital

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o capital do Banco encontra-se representado por 104 000 000 acções, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	2012	2011
António da Silva Rodrigues	11.43%	11.43%
Adger – SGPS, S.A.	10.34%	10.22%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	10.19%	10.19%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	9.06%	9.06%
Nicholas Leo Racich	4.95%	4.95%
JRI – SGPS, S.A.	4.79%	4.79%
Edimo, Sociedade Internacional de Gestão SGPS, Unipessoal Lda.	4.62%	4.62%
José António de Melo Pinto Ribeiro	3.01%	3.11%
Outros	41.61%	41.63%
	100.00%	100.00%

No decorrer do exercício de 2011 o Banco procedeu ao aumento do seu capital social de 89 088 810 euros para 104 000 000 euros mediante a emissão de 14 911 190 acções ordinárias nominativas com valor nominal de 1 euro cada, como a seguir se detalha:

- em Maio de 2011 procedeu ao aumento do capital social de 89 088 810 euros para 97 997 691 euros, por incorporação de reservas, mediante a emissão de 8 908 881 novas acções, com o valor nominal de um euro cada uma;
- em Junho de 2011 procedeu ao aumento do capital social de 97 997 691 euros para 104 000 000 euros, por novas entradas em dinheiro, para fazer face ao exercício de opções de subscrição de acções, mediante a emissão de 6 002 309 novas acções, com o valor nominal de um euro cada uma.

#### Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prémios de emissão no montante de 1 362 281 euros referem-se aos prémios pagos pelos accionistas nos aumentos de capital realizados.

### Acções próprias

O movimento ocorrido nas acções próprias é analisado como segue:

	2012		2011	
	Nº de acções	Valor	Nº de acções	Valor
Acções próprias				
Saldo no início do ano	1 732	2 326	1 575	2 326
Movimento	--		157 -	
Saldo no final do ano	1 732	2 326	1 732	2 326
Empréstimos para aquisição acções próprias				
Saldo no início do ano	1 091 989	1 320 739	1 266 726	1 580 761
Movimento	( 144 006)	( 151 498)	( 174 737)	( 260 022)
Saldo no final do ano	947 983	1 169 241	1 091 989	1 320 739
Saldo final	949 715	1 171 567	1 093 721	1 323 065

Em 31 de Dezembro de 2012, os Empréstimos para a aquisição de acções próprias incluem crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante de 518 223 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do nº 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de Dezembro de 2011: 546 056 euros) e crédito concedido ao pessoal chave da gestão com funções directivas, no montante de 316 080 euros (31 de Dezembro de 2011: 394 486 euros).

### Reserva de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor de esta rubrica é a apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A reserva de justo valor para os exercícios de 2012 e 2011 é analisada da seguinte forma:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Custo dos activos financeiros disponíveis para venda (nota 19) (1)	707 664 748	634 639 977
Perdas por imparidade (nota 19)	(6 578 975)	(17 715 919)
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda (nota 19)	700 095 270	503 683 281
Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	( 990 503)	(113 240 777)
Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor de crédito titulado	-	( 8 382 016)
Impostos diferidos	229 448	34 503 526
Impostos correntes	( 625 967)	15 793
	<b>(1 387 022)</b>	<b>(87 103 474)</b>

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2012 e 2011 é analisado da seguinte forma:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo em 1 de Janeiro	(87 103 474)	(38 172 095)
Varição de justo valor	120 632 287	(68 716 940)
Impostos correntes reconhecidos no exercício em reservas	( 641 760)	( 390 086)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(34 274 075)	20 175 647
	<b>85 716 452</b>	<b>(48 931 379)</b>
Saldo em 31 de Dezembro	<b>(1 387 022)</b>	<b>(87 103 474)</b>

### Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

*Dividendos antecipados*

A Administração procedeu a um pagamento de dividendos parcial e antecipado, no valor de € 0,09 por ação, em Novembro de 2012, tendo por base os resultados certificados do período de 1 de Janeiro de 2012 – 30 de Setembro de 2012. Este evento seguiu-se a uma decisão pelos Acionistas em Abril de 2012 de suspender os dividendos relativos ao ano anterior.

### Nota 35. Contas extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Activos dados em garantia	746 193 861	445 189 990
Garantias e avales	148 938	857 644
	<u>746 342 799</u>	<u>446 047 634</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	6 347 407	5 330 461
Outras	633 649	766 390
Garantias reais		
Títulos	22 722 586	28 679 279
Créditos	5 211 398	6 042 836
Valores imobiliários	10 033 390	12 023 554
	<u>44 948 430</u>	<u>52 842 520</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Operações a prazo	-	20 000 000
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674 614	674 614
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	26 253 790	44 825 206
	<u>26 928 404</u>	<u>65 499 820</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	806 723 129	553 466 508
Por valores administrados pela instituição	39 742 097	32 055 671
Por cobrança de valores	1 844	-
	<u>846 467 070</u>	<u>585 522 179</u>

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo da rubrica Activos dados em garantia inclui:

- títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização ao Investidor no montante de 663 200 euros (31 de Dezembro de 2011: 437 000 euros);
- títulos dados em garantia ao Sistema Europeu de Bancos Centrais no montante de 527 006 331 euros (31 de Dezembro de 2011: 429 771 942 euros);
- outros títulos dados em garantia 218 524 330 euros (31 de Dezembro de 2011: 14 981 048 euros).

### Nota 36. Transacções com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 2012 e 2011, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos relativos a transacções efectuadas com entidades relacionadas foram os seguintes:

	2012				2011			
	Activo	Passivo	Custos	Proveitos	Activo	Passivo	Custos	Proveitos
Empresas subsidiárias								
BIG Serviços Financeiros, S.A.	53 308	295 021	13 485	53 308	53 308	362 797	9 650	53 308
Empresas associadas								
ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A.	29 593	1 718 855	98 742	264	19 490	3 039 983	198 828	116 160
ONETIER PARTNERS, SCR, S.A.	-	815 761	33 121	-	-	825 705	31 562	-
LEADCAPITAL - Fundo Capital de Risco BIG Capital	-	-	-	-	-	30 898	-	-

### Nota 37. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é apresentado como segue:

	Justo Valor			Outros ao custo amortizado	Total valor de balanço	Justo valor
	Valores de cotação de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado			
31 de Dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	14 054 324	14 054 324	14 054 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	19 698 790	19 698 790	19 698 790
Activos financeiros detidos para negociação	16 963 818	443 879	-	-	17 407 697	17 407 697
Activos financeiros disponíveis para venda	700 094 940	-	330	-	700 095 270	700 095 270
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	36 924 460	36 924 460	36 924 460
Crédito a clientes <sup>a)</sup>	-	-	-	192 773 546	192 773 546	189 614 866
<b>Activos financeiros</b>	<b>717 058 758</b>	<b>443 879</b>	<b>330</b>	<b>263 451 120</b>	<b>980 954 087</b>	<b>977 795 407</b>
Recursos de bancos centrais	-	-	-	260 247 778	260 247 778	260 247 778
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1 015 994	-	-	1 015 994	1 015 994
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	6 480 594	6 480 594	6 480 594
Recursos de clientes	-	-	-	544 125 184	544 125 184	544 125 184
	-	1 015 994	-	810 853 556	811 869 550	811 869 550
31 de Dezembro de 2011						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	10 323 223	10 323 223	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	42 025 812	42 025 812	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação	12 166 652	1 169 633	-	-	13 336 285	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda	503 038 861	644 090	330	-	503 683 281	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	27 087 173	27 087 173	27 087 173
Crédito a clientes	-	-	-	159 380 478	159 380 478	159 380 478
<b>Activos financeiros</b>	<b>515 205 513</b>	<b>1 813 723</b>	<b>330</b>	<b>238 816 686</b>	<b>755 836 252</b>	<b>755 836 252</b>
Recursos de bancos centrais	-	-	-	238 322 892	238 322 892	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação	16 037 926	2 554 046	-	-	18 591 972	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	48 895 643	48 895 643	48 895 643
Recursos de clientes	-	-	-	440 930 736	440 930 736	440 930 736
	16 037 926	2 554 046	-	728 149 271	746 741 243	746 741 243

a) Os preços mencionados podem não reflectir condições normais de mercado como mencionado na nota 21, são valores sem suporte de transacções efectivas no mercado, em virtude de este se encontrar inactivo.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

*Valores de cotação de mercado* – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

*Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado* – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

*Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado* – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante o exercício de 2012 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

*Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito*

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

*Activos e passivos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas pelos principais operadores financeiros.

*Derivados de negociação*

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. No que respeita aos derivados *over the counter* aplicam-se os modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, bem como as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação divulgada pela *Bloomberg*, nomeadamente as resultantes das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de juro de curto prazo são obtidos no *Euro Money Market*.

Os principais parâmetros utilizados, nos modelos de valorização estão descritos abaixo.

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2012 e 2011, podem ser analisadas como segue:

(valores expressos em percentagem)

	2012		2011	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	0,050	0,030	0,400	0,040
1 mês	0,109	0,209	1,024	0,295
3 meses	0,187	0,306	1,356	0,581
6 meses	0,320	0,508	1,617	0,809
9 meses	0,432	0,686	1,791	0,966
1 ano	0,542	0,844	1,947	1,128
3 anos	0,469	0,501	1,356	0,820
5 anos	0,766	0,865	1,724	1,225
7 anos	1,124	1,309	2,065	1,643
10 anos	1,565	1,840	2,381	2,027
15 anos	2,002	2,382	2,662	2,402
20 anos	2,163	2,594	2,686	2,521
25 anos	2,212	2,724	2,623	2,578
30 anos	2,233	2,804	2,555	2,616

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2012 e 2011, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2012		2011	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	1,11	0,67	2,83	1,06
5 anos	3,76	1,78	5,23	2,92
7 anos	4,06	3,33	8,20	4,94
10 anos	6,14	4,04	9,88	6,51

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2012 e 2011, e respectivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2012	2011	Volatilidades		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,32	1,29	6,68	7,97	9,60
EUR/GBP	0,87	0,84	4,99	5,74	6,76
EUR/JPY	113,61	100,20	9,67	10,73	11,33
EUR/CHF	1,21	1,22	2,19	1,56	10,20

A evolução dos principais índices de ações, para os anos 2012 e 2011, e respectivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre ações e índices de ações, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	2012	2011	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
PSI20	5 655,15	5 494,27	2,9	12,60	15,40	18,16	18,16
Eurostoxx	2 635,93	2 316,55	13,8	11,11	17,02	18,06	18,15
DAX	7 612,39	5 898,35	29,1	11,10	14,26	16,09	16,24
S&P	1 426,19	1 257,60	13,4	12,28	12,28	16,08	16,08
Nasdaq 100	2 660,93	2 277,83	16,8	15,54	15,09	18,71	18,71
Dow Jones Ind.	13 104,14	12 217,6	7,3	11,20	11,74	15,11	15,11

#### *Crédito a clientes*

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. Considerando que a carteira do Banco é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável do justo valor do crédito a clientes.

#### *Recursos de outras instituições de crédito*

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

#### *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

### **Nota 38. Gestão de risco de actividade**

#### ***Enquadramento***

O Banco procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório do Conselho de Administração 2012.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, relacionados, o Banco estruturou um sistema de controlo interno que, mediante procedimentos, políticas e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Banco guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- Revisão regular das políticas e procedimentos pela Administração;
- Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Banco;
- Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- Manutenção de um sistema apropriado de reporte interno;
- Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

#### ***Medição de risco***

O Banco utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar os diferentes tipos de exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informações sobre o risco específico de contraparte ou de país, designadamente:

- *Value at Risk (VaR)*;
- Limites por contraparte, família, classe de activos ou portfolio;
- Limites de concentração;
- *Basis Point Values*;
- Medidas não estatísticas, tais como testes de stress (*Economic Value* e de *Earnings at Risk*) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- *Back testing*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção da Administração, especialmente porque qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa das nossas exposições. Enquanto política, procuramos quantificar as potenciais perdas associadas com todos os aspectos do nosso negócio, de modo a termos uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos e impacto de eventos inesperados. Estes podem ir desde as que são possíveis com base em dados históricos recentes, até às que

consideramos altamente improváveis, mas que ainda assim podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão, diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e frações, concentrações por mútuo ou grupo, sector ou geografia e *stress testing*. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade de exposições medidas em *basis points*. Uma avaliação dos riscos mais subjectivos aos quais o banco pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas.

### **Risco de Mercado**

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir estão relacionados com:

- Risco de Liquidez: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos activos e passivos;
- Risco taxa de juro: resultantes de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos activos subjacentes e volatilidade;
- Risco taxa de câmbio: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, e em momento futuro, e volatilidade;
- Risco de derivados: resultante da gestão da nossa exposição a mudanças de preços dos activos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

### **VaR**

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *earnings at risk advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal a um mês (22 dias úteis) e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exactas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O VaR para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontra-se apresentado conforme segue:

	2012				2011			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2 155	5 199	64 777	670	2 503	17 687	96 571	871
Risco taxa de juro	25 525	423 948	1 433 894	21 557	-	-	-	-
Acções	68 235	23 056	128 548	1 981	10 150	28 526	111 278	5 157
Opções	43 550	53 177	113 981	18 791	31 912	80 079	305 007	20 838
Efeito da diversificação	27%	31%			15%	7%		
<b>VaR Total</b>	<b>101 997</b>	<b>350 734</b>	<b>1 433 218</b>	<b>37 465</b>	<b>37 903</b>	<b>118 064</b>	<b>331 753</b>	<b>33 788</b>

A gestão de VaR para as diferentes carteiras de *trading* manteve-se dentro dos limites estabelecidos para 2012. A reduzida exposição alocada às carteiras de acções, produtos estruturados e FX Cambial na vertente de *trading* teve por base as poucas oportunidades para investimento contra outras classes de activos (o *brigações*), e também por causa do baixo nível de negócio relacionado com Clientes requerendo técnicas de cobertura (*hedging*).

### Stress Testing

Estes testes são complementares aos limites de VaR e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas com um determinado instrumento, livro ou carteira, em diferentes cenários. Os *stress tests* de prováveis em risco proporcionam à Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, quer corrente quer contemplado, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, desenvolvemos testes nas carteiras detidas pelo Banco assumindo certos eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular a nossa exposição e, em certos casos, as exposições dos nossos Clientes a potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados activos subjacentes de classes de activos idênticas e com um nível elevado de correlação.

Actualmente, o Banco utiliza 16 cenários diferentes para desenvolver os mais de 96 *stress tests* diários às várias posições de *trading* e investimento. Adicionalmente, numa base semanal, o Banco corre 13 novos cenários, que correspondem a 78 *stress tests* semanais relativos às posições dos livros de *trading* e investimento. Estes novos cenários são também históricos, no entanto reportam a datas diferentes, mais recentes e cujo impacto é mais significativo. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do banco quando admitimos cenários extremos no mercado de crédito e no mercado de acções, *Armageddon Stress Test* e *Armageddon Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

### Risco de Liquidez

A estratégia do Banco assume como um dos seus pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer activo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Banco pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Banco é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das actividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos activos e passivos do Balanço do Banco encontram-se assim distribuídos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

		2012						
		À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre a 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		14 054 324	-	-	-	-	-	14 054 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito		19 698 790	-	-	-	-	-	19 698 790
Activos financeiros detidos para negociação		-	865 572	2 178 274	3 457 397	1 838 992	9 067 462	17 407 697
Activos financeiros disponíveis para venda		-	10 004 919	4 930 950	161 927 915	508 865 876	14 365 610	700 095 270
Aplicações em instituições de crédito		-	36 615 539	308 921	-	-	-	36 924 460
Crédito a clientes		-	14 840 512	7 359 629	18 384 698	152 181 668	7 039	192 773 546
		<u>33 753 114</u>	<u>62 326 542</u>	<u>14 777 774</u>	<u>183 770 010</u>	<u>662 886 536</u>	<u>23 440 111</u>	<u>980 954 087</u>
<b>Passivo</b>								
Recursos de bancos centrais		-	-	-	260 247 778	-	-	260 247 778
Passivos financeiros detidos para negociação		-	112 130	545 520	358 344	-	-	1 015 994
Recursos de outras instituições de crédito		-	6 480 594	-	-	-	-	6 480 594
Recursos de clientes		138 602 640	148 556 298	235 466 293	21 499 953	-	-	544 125 184
Derivados de cobertura		-	-	182 555	8 046 387	3 381 576	-	11 610 518
		<u>138 602 640</u>	<u>155 149 022</u>	<u>236 194 368</u>	<u>290 152 462</u>	<u>3 381 576</u>	<u>-</u>	<u>823 480 068</u>
		2011						
		À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre a 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		10 323 223	-	-	-	-	-	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito		42 025 812	-	-	-	-	-	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação		-	2 912 955	510 435	2 854 194	2 164 955	4 893 746	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda		-	5 716 080	39 031 181	259 613 863	178 267 552	21 054 605	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito		-	27 050 455	-	36 718	-	-	27 087 173
Crédito a clientes		-	18 803 818	96 307	22 758 164	117 719 397	2 792	159 380 478
Derivados de cobertura		-	-	21 544	-	-	-	21 544
		<u>52 349 035</u>	<u>54 483 308</u>	<u>39 659 467</u>	<u>285 262 939</u>	<u>298 151 904</u>	<u>25 951 143</u>	<u>755 857 796</u>
<b>Passivo</b>								
Recursos de bancos centrais		-	49 770 531	-	188 552 361	-	-	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação		-	1 947 223	95 854	462 358	-	16 086 537	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito		-	48 895 643	-	-	-	-	48 895 643
Recursos de clientes		174 865 853	146 404 865	101 262 385	18 397 633	-	-	440 930 736
Derivados de cobertura		-	-	-	1 273 754	3 773 136	-	5 046 890
		<u>174 865 853</u>	<u>247 018 262</u>	<u>101 358 239</u>	<u>208 686 106</u>	<u>3 773 136</u>	<u>16 086 537</u>	<u>751 788 133</u>

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

**Exposição a dívida pública de países da Zona Euro**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a exposição do Banco a dívida pública de países da Zona Euro apresenta-se como segue:

	2012		2011	
	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda
Portugal	1 257 209	167 683 749	660 458	117 575 062
Espanha	-	144 757 870	-	43 794 376
Grécia	233 831	1 493 914	-	9 033 535
Irlanda	12 759	-	100 215	28 696 385
Itália	- 139	352 972	-	-
Chipre	65 235	-	-	-
	<u>1 569 034</u>	<u>453 288 505</u>	<u>760 673</u>	<u>199 099 358</u>

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda e Activos Financeiros Detidos para Negociação é como se segue:

		<b>2012</b>					
		Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço	Imparidade	Reserva de justo valor
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>							
Portugal							
	Maturidade inferior a 1 ano	249 757	255 675	3 729	259 403	-	-
	Maturidade superior a 1 ano	1 106 441	977 686	20 155	997 806	-	-
Grécia							
	Maturidade superior a 1 ano	814 085	224 129	9 702	233 831	-	-
Irlanda							
	Maturidade superior a 1 ano	11 990	12 298	461	12 759	-	-
Chipre							
	Maturidade inferior a 1 ano	47 000	40 185	1 024	41 209	-	-
	Maturidade superior a 1 ano	35 000	23 807	219	24 026	-	-
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>							
Portugal							
	Maturidade inferior a 1 ano	5 000 000	4 930 950	-	4 930 950	-	102 025
	Maturidade superior a 1 ano	208 200 000	157 241 400	5 511 399	162 752 799	-	8 535 006
Espanha							
	Maturidade superior a 1 ano	151 203 000	138 956 224	5 801 646	144 757 870	-	(8 820 194)
Grécia							
	Maturidade superior a 1 ano	3 685 500	1 431 080	62 835	1 493 914	-	607 827
Itália							
	Maturidade superior a 1 ano	129 000 000	137 720 583	1 632 388	139 352 972	-	2 722 658
		<u>499 352 773</u>	<u>441 814 017</u>	<u>13 043 558</u>	<u>454 857 539</u>	<u>-</u>	<u>3 147 322</u>
		<u><u>499 352 773</u></u>	<u><u>441 814 017</u></u>	<u><u>13 043 558</u></u>	<u><u>454 857 539</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>3 147 322</u></u>
		<b>2011</b>					
		Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço	Imparidade	Reserva de justo valor
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>							
Portugal							
	Maturidade inferior a 1 ano	211 400	208 208	5 785	213 992	-	-
	Maturidade superior a 1 ano	644 254	431 829	14 637	446 466	-	-
Irlanda							
	Maturidade superior a 1 ano	100 285	96 571	3 644	100 215	-	-
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>							
Portugal							
	Maturidade inferior a 1 ano	2 400 000	1 799 675	1 037	1 800 713	-	(25 957)
	Maturidade superior a 1 ano	184 700 000	112 618 716	3 155 631	115 774 349	-	(44 903 465)
Espanha							
	Maturidade superior a 1 ano	48 000 000	42 260 000	1 534 376	43 794 376	-	(5 744 087)
Grécia							
	Maturidade superior a 1 ano	23 400 000	8 190 000	843 535	9 033 535	12 344 869	-
Irlanda							
	Maturidade superior a 1 ano	35 000 000	28 167 000	529 385	28 696 385	-	(5 560 973)
		<u>294 455 939</u>	<u>193 771 999</u>	<u>6 088 030</u>	<u>199 860 031</u>	<u>12 344 869</u>	<u>(56 234 482)</u>
		<u><u>294 455 939</u></u>	<u><u>193 771 999</u></u>	<u><u>6 088 030</u></u>	<u><u>199 860 031</u></u>	<u><u>12 344 869</u></u>	<u><u>(56 234 482)</u></u>

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em euros)

### Risco de Taxa de Juro

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *Basis Point Values* a sensibilidade ao risco de taxa de juro para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontra-se apresentada conforme segue:

	2012				2011			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(11 848 566)	11 848 566	(5 888 328)	5 888 328	(5 313 544)	5 313 544	(2 546 486)	2 546 486
Em 30 de Junho	(10 884 360)	10 884 360	(5 635 784)	5 635 784	(11 902 496)	11 902 496	(6 142 082)	6 142 082

### Risco de Re-ricing dos Activos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontram-se apresentados conforme se segue:

	2012					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 054 324	14 054 324	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 698 790	19 698 790	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	17 407 697	9 067 462	865 572	2 178 274	3 457 397	1 838 992
Activos financeiros disponíveis para venda	700 095 270	14 365 610	10 004 919	4 930 950	161 927 915	508 865 876
Aplicações em instituições de crédito	36 924 460	-	36 615 539	308 921	-	-
Crédito a clientes	192 773 546	7 039	14 840 512	7 359 629	18 384 698	152 181 668
<b>Total</b>	<b>980 954 087</b>	<b>57 193 225</b>	<b>62 326 542</b>	<b>14 777 774</b>	<b>183 770 010</b>	<b>662 886 536</b>
Recursos de bancos centrais	260 247 778	-	-	-	260 247 778	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1 015 994	-	112 129	545 520	358 345	-
Recursos de outras instituições de crédito	6 480 594	-	6 480 594	-	-	-
Recursos de clientes	544 125 184	138 602 640	148 556 298	235 466 293	21 499 953	-
Derivados de cobertura	11 610 518	-	-	182 555	8 046 387	3 381 576
<b>Total</b>	<b>823 480 068</b>	<b>138 602 640</b>	<b>155 149 021</b>	<b>236 194 368</b>	<b>290 152 463</b>	<b>3 381 576</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>157 474 019</b>	<b>(81 409 415)</b>	<b>(92 822 479)</b>	<b>(221 416 594)</b>	<b>(106 382 453)</b>	<b>659 504 960</b>

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em euros)

	2011					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 323 223	10 323 223	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 025 812	42 025 812	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	13 336 285	4 893 746	2 912 955	510 435	2 854 194	2 164 955
Activos financeiros disponíveis para venda	503 683 281	21 054 605	5 716 080	39 031 181	259 613 863	178 267 552
Aplicações em instituições de crédito	27 087 173	-	27 050 455	-	36 718	-
Crédito a clientes	159 380 478	2 792	18 803 818	96 307	22 758 164	117 719 397
Derivados de cobertura	21 544	-	-	21 544	-	-
<b>Total</b>	<b>755 857 796</b>	<b>78 300 178</b>	<b>54 483 308</b>	<b>39 659 467</b>	<b>285 262 939</b>	<b>298 151 904</b>
Recursos de bancos centrais	238 322 892	-	49 770 531	188 552 361	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	18 591 972	16 086 537	1 947 223	95 854	462 358	-
Recursos de outras instituições de crédito	48 895 643	-	48 895 643	-	-	-
Recursos de clientes	440 930 736	-	321 270 718	101 262 385	18 397 633	-
Derivados de cobertura	5 046 890	-	-	-	1 273 754	3 773 136
<b>Total</b>	<b>751 788 133</b>	<b>16 086 537</b>	<b>421 884 115</b>	<b>289 910 600</b>	<b>20 133 745</b>	<b>3 773 136</b>
GAP (Activos - Passivos)	4 069 663	62 213 641	(367 400 807)	(250 251 133)	265 129 194	294 378 768

## Risco Cambial

Os mercados cambiais apresentaram níveis mais baixos de volatilidade durante o ano de 2012, comparativamente com os valores registados nos anos de 2011 e 2010. Esta descida reflete alguma acalmia registada nos vários blocos económicos. Durante o ano de 2012, a expectativa relativamente à taxa de juro de referência do Euro foi de descida, tendo atingido níveis mínimos históricos, com impacto directo nas taxas de câmbio. Relativamente às taxas de câmbio do Euro face às principais divisas, de salientar a desvalorização do Euro face ao Dólar durante o terceiro trimestre de 2012, onde foram atingidos valores mínimos dos últimos dois anos. Esta desvalorização do Euro fez-se também sentir face a outras moedas, nomeadamente Libra Esterlina e Iene.

O Banco B IG não especula em mercados cambiais (FX) e a utilização relativamente baixa dos limites de VaR reflectem a estratégia do Banco de limitar a exposição a moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de Clientes e fluxos associados.

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
 (Valores expressos em euros)

A re partição do b alança p or moe da para os exercíci os f indos em 31 de D ezembro de 2012 e 2011, e ncontra-se apresentada conforme se segue:

	2012					Valor Total
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	
<b>Activo por moeda</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14 040 612	8 459	5 253	-	-	14 054 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 085 442	5 658 663	591 141	7 652	355 892	19 698 790
Activos financeiros detidos para negociação	13 134 549	4 193 714	66 862	-	12 572	17 407 697
Activos financeiros disponíveis para venda	692 367 818	7 727 452	-	-	-	700 095 270
Aplicações em instituições de crédito	25 555 435	11 369 025	-	-	-	36 924 460
Crédito a clientes	192 773 526	20	-	-	-	192 773 546
Activos tangíveis	16 533 668	-	-	-	-	16 533 668
Activos intangíveis	194 425	-	-	-	-	194 425
Investimentos em subsidiárias e associadas	5 294 978	-	-	-	-	5 294 978
Activos por impostos diferidos	661 095	-	-	-	-	661 095
Outros activos	22 128 860	101 566	177 501	-	-	22 407 927
<b>Total de Activo</b>	<b>995 770 408</b>	<b>29 058 899</b>	<b>840 757</b>	<b>7 652</b>	<b>368 464</b>	<b>1026 046 180</b>
<b>Passivo por moeda</b>						
Recursos de bancos centrais	260 247 778	-	-	-	-	260 247 778
Passivos financeiros detidos para negociação	1 015 994	-	-	-	-	1 015 994
Recursos de outras instituições de crédito	2 673 685	3 806 909	-	-	-	6 480 594
Recursos de clientes	515 611 140	27 804 702	338 377	-	370 965	544 125 184
Derivados de cobertura	11 610 518	-	-	-	-	11 610 518
Provisões	3 124 862	-	-	-	-	3 124 862
Passivos por impostos correntes	16 683 646	-	-	-	-	16 683 646
Outros passivos	9 805 110	678 721	502 380	7 652	21 839	11 015 702
<b>Total de Passivo</b>	<b>820 772 733</b>	<b>32 290 332</b>	<b>840 757</b>	<b>7 652</b>	<b>392 804</b>	<b>854 304 278</b>
<b>Activo - Passivo líquido por moeda</b>	<b>174 997 675</b>	<b>(3 231 433)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 24 340)</b>	<b>171 741 902</b>

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
 (Valores expressos em euros)

	2011					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
<b>Activo por moeda</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 311 514	6 160	5 549	-	-	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 396 613	7 918 627	447 584	35 461	227 527	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação	11 113 187	2 213 632	9 466	-	-	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda	478 531 276	25 152 005	-	-	-	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito	36 718	27 050 455	-	-	-	27 087 173
Crédito a clientes	159 380 157	316	5	-	-	159 380 478
Derivados de cobertura	21 544	-	-	-	-	21 544
Activos tangíveis	17 399 614 - - -	-	-	-	-	17 399 614
Activos intangíveis	534 862 - - -	-	-	-	-	534 862
Investimentos em subsidiárias e associadas	5 294 978 - - -	-	-	-	-	5 294 978
Activos por impostos correntes	1 742 220	-	-	-	-	1 742 220
Activos por impostos diferidos	34 924 605 - - -	-	-	-	-	34 924 605
Outros activos	1 364 707	12 192 223	19 134	30 656	2 671	13 609 391
<b>Total de Activo</b>	<b>754 051 995</b>	<b>74 533 418</b>	<b>481 738</b>	<b>66 117</b>	<b>230 198</b>	<b>829 363 466</b>
<b>Passivo por moeda</b>						
Recursos de bancos centrais	238 322 892 - - -	-	-	-	-	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação	18 522 353	58 249	11 370	-	-	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito	45 400 148	3 495 495	-	-	-	48 895 643
Recursos de clientes	398 618 681	42 264 080	47 813	-	162	440 930 736
Derivados de cobertura	5 046 890 - - -	-	-	-	-	5 046 890
Provisões	251 835 - - -	-	-	-	-	251 835
Outros passivos	7 828 161	2 239 626	124 425	283	45 748	10 238 243
<b>Total de Passivo</b>	<b>713 990 960</b>	<b>48 057 450</b>	<b>183 608</b>	<b>283</b>	<b>45 910</b>	<b>762 278 211</b>
<b>Activo - Passivo líquido por moeda</b>	<b>40 061 035</b>	<b>26 475 968</b>	<b>298 130</b>	<b>65 834</b>	<b>184 288</b>	<b>67 085 255</b>

## Risco de derivados

A quantificação do risco do livro de produtos derivados do Banco depende de várias variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um activo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Banco quantifica as suas exposições a estas variáveis executando análises de sensibilidade conhecidas como “gregos” que são termos matemáticos definidos abaixo.

De uma maneira geral os níveis de sensibilidade à volatilidade (*Vega*) mantiveram-se sempre dentro de níveis baixos face aos valores registados em anos anteriores. Contudo os maiores níveis de sensibilidade tiveram lugar no terceiro trimestre do ano.

Analisando as diferentes sensibilidades da carteira de *trading* do Banco BiG para o ano de 2012, verificamos de uma forma quase consistente o perfil longo nos mercados accionistas.

Os valores de delta, foram de uma maneira geral, semelhantes aos registados no ano anterior, havendo uma ligeira diminuição da exposição a acções no segundo semestre do ano. Nos produtos de Taxa Fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. A exposição ao risco de taxa de juro registou os maiores valores no segundo semestre do ano de 2012 devido a uma maior exposição a títulos de rendimento fixo (obrigações de taxa fixa). Contudo este aumento de risco foi sendo acompanhado com uma estratégia de cobertura de risco de taxa de juro via swaps de taxa de juro e futuros de taxa de juro.

<b>2012</b>				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	( 305 901)	( 27 045)	30 929	( 12 626)
Máximo	( 85 076)	12 082	300 489	7 859
Média	( 172 196)	( 5 616)	209 539	44
Desvio padrão	60 094	6 819	31 088	1 909

<b>2011</b>				
	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	( 230 712)	( 30 791)	7 829	( 19 883)
Máximo	( 149 198)	54 282	363 871	11 666
Média	( 177 002)	( 3 630)	228 755	( 753)
Desvio padrão	25 933	17 031	52 178	3 552

*Rho* Sensibilidade da taxa de juro  
*Vega* Sensibilidade da volatilidade  
*Delta* Sensibilidade do subjacente  
*Theta* Sensibilidade ao tempo

#### **Limites e Reporte**

Os limites à actividade de *trading* são essenciais ao processo, existindo limites aprovados por classe de produto, teor e por operador de mercado e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *BPV's* (*Basis Point Value*), e medidas estatísticas, tais como o *VaR* (*Value at Risk*), analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte à Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

#### **Risco de Crédito**

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou do contraparte.

O Banco está exposto ao risco de crédito em várias das suas actividades. Estas incluem necessariamente exposição directa a clientes que contraíam empréstimos, exposição directa ao risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos para investimento ou como activos de negociação do Banco, e o risco de mercado ou de liquidação associado às actividades de *trading* dos clientes.

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como com emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Banco considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transacções individuais, ao nível da exposição máxima do cliente e, separadamente, ao nível das respectivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada sector ou indústria. Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, que respeitem as operações dentro ou fora de balanço. Consequentemente, as funções de risco de mercado coincidem muitas vezes com as análises de risco de crédito. No decorrer da actividade corrente do Banco, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito.

O processo de gestão do Risco de Crédito tem início no Conselho de Administração, que aprova as políticas e directivas gerais para risco de crédito. O Conselho delega, no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de apoio, a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- Análise e controlo do risco da contraparte;
- Definição de directivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- Controlo e acompanhamento da posição do cliente, "família" de riscos e grandes riscos;
- Documentação, sistemas de controlo e preenchimento;
- Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- Integridade do processo de aprovação de crédito;
- Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

A exposição ao risco de crédito do BIG pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011  
 (Valores expressos em euros)

A repartição por sectores de actividade para o s exercícios findos em 3 1 de Dezembro de 2012 e 2011, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2012					
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	Provisão	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6 806	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	581 100	-	-	-
Indústrias transformadoras	1 773	1 773	1 435 179	1 846 926	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	3 629 854	48 672 733	5 972 809	-
Construção	195 614	184 920	203 686	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	260 110	-	-	-	-	148 938
Transportes e armazenagem	-	-	1 027 159	26 204 566	-	-
Actividades financeiras e de seguros	169 800 945	-	6 066 623	145 365 672	-	-
Actividades imobiliárias	2 223 998	60	-	-	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 025 794	2 815	22 642	16 500	-	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	1 950 908	447 310 763	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	77 484	-	-	-	-	-
Crédito à habitação	5 302 666	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	13 999 615	74 972	-	-	-	-
Outros	143 281	-	2 490 546	37 257 085	606 166	-
	<u>193 038 086</u>	<u>264 540</u>	<u>17 407 697</u>	<u>706 674 245</u>	<u>6 578 975</u>	<u>148 938</u>

	2011					
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	Provisão	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	23 279	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	325 107	-	-	-
Indústrias transformadoras	32 472	1 712	426 313	4 018 283	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	2 410 764	28 011 514	5 371 050	-
Construção	219 555	184 708	778 484	2 863 454	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	192 154	-	-	3 547 380	-	148 938
Transportes e armazenagem	3 323	-	66 333	10 502 558	-	-
Actividades financeiras e de seguros	130 665 145	-	6 853 885	242 395 269	-	659 769
Actividades imobiliárias	3 913 735	60	-	-	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	8 975	173	479 263	6 207 700	-	10 000
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	838 729	222 775 076	12 344 869	-
Actividades de saúde humana e apoio social	115 821	-	-	-	-	-
Crédito à habitação	5 365 824	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	17 587 569	112 972	583 171	-	-	38 937
Outros	1 552 251	-	574 236	1 077 966	-	-
	<u>159 680 103</u>	<u>299 625</u>	<u>13 336 285</u>	<u>521 399 200</u>	<u>17 715 919</u>	<u>857 644</u>

### **Risco Operacional**

O risco operacional inerente ao negócio do Banco pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, riscos humanos ou eventos exteriores.

O Banco, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento, interrupções de actividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

Para monitorizar os riscos e o efectivo cumprimento dos procedimentos em todo o Banco, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da actividade em quaisquer circunstâncias.

O objectivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Banco aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma a que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Banco e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Banco uma cultura de detecção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proactiva de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

O Banco tem em curso um projecto de reformulação do Sistema de Medição e Gestão do Risco Operacional, em linha com as indicações do Acordo de Basileia, e com o objectivo de criar as condições necessárias para uma eventual implementação de métodos de medição avançados, uma vez que actualmente, o Banco calcula os requisitos de capital para a cobertura do risco operacional com base no método do Indicador Básico.

### Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontram-se apresentados conforme se segue:

		<u>2012</u>	<u>2011</u>
<b>A - Fundos Próprios</b>			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, acções próprias e outros		100 290 638	103 897 961
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		62 698 210	47 685 070
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo		(1 577 583)	(1 928 940)
Diferenças de reavaliação de outros activos disponíveis para venda		-	(2 894 679)
Activos intangíveis		( 194 425)	( 534 862)
Fundos Próprios para determinação do Rácio <i>Core Tier I</i>	( A1 )	<u>161 216 840</u>	<u>146 224 550</u>
Fundos Próprios de Base ( <i>Tier I</i> )	( A2 )	<u>161 216 840</u>	<u>146 224 550</u>
Fundos Próprios Complementares ( <i>Tier II</i> )	( A3 )	<u>268 732</u>	<u>177 925</u>
Fundos Próprios Elegíveis	( A4 )	<u>161 485 572</u>	<u>146 402 475</u>
<b>B- Activos de Risco Equivalentes</b>			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos da carteira bancária)		384 259 863	363 642 850
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos da carteira de negociação)		16 670 825	9 237 275
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		104 921 950	77 369 175
Total de Activos de Risco Equivalentes	( B )	<u>505 852 638</u>	<u>450 249 300</u>
<b>C- Rácios de Capital</b>			
Rácio <i>Core Tier 1</i>	( A1 / B )	31.9%	32.5%
Rácio <i>Tier 1</i>	( A2 / B )	31.9%	32.5%
Rácio de Solvabilidade	( A4 / B )	31.9%	32.5%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, em contra-se apresentado conforme se segue:

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Saldo no início do exercício	146 402 475	123 117 488
Capital ordinário realizado, prémios de emissão, acções próprias e outros	(3 607 323)	7 048 485
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	15 013 140	18 857 053
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	351 357	351 356
Diferenças de reavaliação de outros activos disponíveis para venda	2 894 679	(3 209 908)
Activos intangíveis	340 437	352 560
Fundos Próprios Complementares	90 807	( 114 559)
Saldo no fim do exercício	<u>161 485 572</u>	<u>146 402 475</u>

#### *Outros Riscos e a sua medição*

##### **Risco Reputacional**

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, o BIG idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias bastante negativas relativas ao Banco, com consequências a nível do levantamento, parcial ou integral, dos depósitos por parte dos clientes no mesmo dia ou no prazo de uma semana, tendo em atenção aos juros que possam advir destes levantamentos.

##### **Risco de Correlação**

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, etc, encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

- Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:  
O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.
- Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:  
No ponto anterior são analisados os riscos de reputação *versus* risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.
- Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Crédito:  
Neste caso o Banco admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente consideramos um cenário de probabilidade de default dos activos, bem como o impacto das movimentações dos spreads na avaliação dos mesmos.

### **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:**

(Queda de 50% no índice *Dax* e 33% no índice *SPX*)

Os resultados dos cenários a baixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de Dezembro de 2012, cujo impacto é descrito de seguida.

*Cenário 1 - 33% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana*

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 70 677 574 euros.

Responsabilidades: 46 200 881 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender activos, contudo, no pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressostos do *Armageddon Stress Test* a 31 de Dezembro de 2012 (queda de 50% no índice *Dax* e 33 % no índice *SPX*, ver relatório de gestão) o banco estima uma perda potencial de 53 287 040 euros.

*Cenário 2 - 50% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana*

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 70 677 574 euros.

Responsabilidades: 69 301 321 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender activos, contudo, no pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressostos do *Armageddon Stress Test* a 31 de Dezembro de 2012 (queda de 50% no índice *Dax* e 33 % no índice *SPX*, ver relatório de gestão) o banco estima uma perda potencial de 53 287 040 euros.

*Cenário 3 - 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes no prazo de um mês*

Liquidez disponível no prazo de um mês: 80 682 493 euros.

Responsabilidades: 260 314 942 euros.

Neste cenário, seria necessário vender activos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 179 632 449 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressostos do *Armageddon Stress Test* a 31 de Dezembro de 2012 (queda de 50% no índice *Dax* e 33% no índice *SPX*, ver relatório de gestão), o Banco teria uma perda máxima realizada de 53 287 040 euros.

### **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:**

(*Armageddon Stress Test Debt*)

Os resultados dos cenários a baixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de Dezembro de 2012, cujo impacto é descrito de seguida:

*Cenário 1 - 33% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana*

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 70 677 574 euros.

Responsabilidades: 46 200 881 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender activos, contudo, no pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressostos do *Armageddon Stress Test Debt* a 31 de Dezembro de 2012 (ver relatório de gestão) o banco estima uma perda potencial de 51 935 470 euros.

*Cenário 2 - 50% dos DO's são levantados pelos clientes no prazo de uma semana*

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 70 677 574 euros.

Responsabilidades: 69 301 321 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender activos, contudo, no pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressostos do *Armageddon Stress Test Debt* a 31 de Dezembro de 2012 (ver relatório de gestão) o banco estima uma perda potencial de 51 935 470 euros.

*Cenário 3 - 50% dos DO's e dos DP's são levantados pelos clientes no prazo de um mês*

Liquidez disponível no prazo de um mês: 80 682 493 euros.

Responsabilidades: 260 314 942 euros.

Neste cenário, seria necessário vender activos ou pedir financiamento adicional, num montante total de 179 632 449 euros. Tendo por base o pressuposto de condições de mercado também simultaneamente negativas e com base nos pressostos do *Armageddon Stress Test Debt* a 31 de Dezembro de 2012 (ver relatório de gestão), o Banco teria uma perda máxima realizada de 51 935 470 euros.

## Nota 39. Normas recentemente emitidas

### 39.1. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas adoptadas pelo Banco

Na preparação das demonstrações financeiras individuais referentes a 31 de Dezembro de 2012, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

#### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros**

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros", com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido reconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro reconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

#### **IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes**

O *IASB*, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à "IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes" (tendo revogado a "SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados"), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no método de justo valor de acordo com a "IAS 40 – Propriedades de Investimento", presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balança das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

### 39.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e que ainda não entraram em vigor, não adoptadas pelo Banco

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

#### **Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras**

O *IASB*, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;

- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance do Banco.

#### **IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados**

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto. O Banco procedeu, em 2011, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos activos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

#### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros**

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (master) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

#### **IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros**

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e de va ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Banco.

### **IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor**

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Banco está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a activos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adopção da IFRS 13 irá exigir que o Banco proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para activos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

### **Melhoramentos às IFRS (2009-2011)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

#### **IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras**

Os melhoramentos clarificam a diferença em formação comparativa a dicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

#### **IAS 16 Activos Fixos Tangíveis**

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

#### **IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2**

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

#### **IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar**

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual que respeita à modificação efectiva da quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco está a avaliar o impacto da adopção destas alterações.

### **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para

resultados e em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento. Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A *IFRS 9* (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a *IFRS 9* (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na *IAS 39* para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A *IFRS 9* torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com a adopção antecipada permitida. O *IASB* decidiu proceder a alterações imitadas à *IFRS 9* por forma a abordar questões práticas e outros aspectos.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco de Investimento Global, S.A.** as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 1.026.046.180 euros e um total de capital próprio de 171.741.902 euros, incluindo um resultado líquido de 32.135.029 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

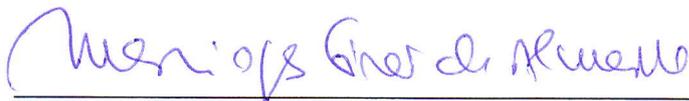
### **Opinião**

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco de Investimento Global, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Março de 2013



**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida  
(ROC n.º 967)

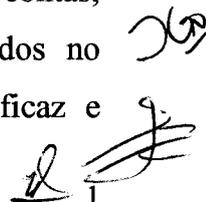
**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DO  
BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A.**

Exmos. Senhores Accionistas do Banco de Investimento Global, S.A.,

No termos da lei e do contrato de sociedade, o Conselho Fiscal submete à apreciação de V. Exas. o Relatório da sua actividade e o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, e ainda a apreciação do Conselho Fiscal sobre a Certificação Legal de Contas, emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas do Banco de Investimento Global, S.A.

**RELATÓRIO**

1. No âmbito das suas atribuições, durante o exercício de 2012, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a actividade da Sociedade e a sua gestão, tanto através da análise dos documentos de informação de gestão e contabilísticos que foram sendo regularmente disponibilizados pela Sociedade, bem como pelos esclarecimentos adicionais que foram sendo prestados pelo Conselho de Administração e pelos Directores mais próximos do desempenho das funções do Conselho Fiscal, e também pela sua presença nas reuniões do Conselho Fiscal, sempre que para tal foram solicitados.
2. O Conselho de Administração e os Directores mencionados forneceram prontamente ao Conselho Fiscal todos os esclarecimentos e informações adicionais que lhes foram sendo solicitados.
3. Durante o exercício, o Conselho Fiscal elaborou os vários documentos que lhe competem, designadamente, os Pareceres sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, em base individual e em base consolidada, preparados com o apoio técnico da sociedade de revisores oficiais de contas, concluindo que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo, respondem de forma eficaz e



adequada, nos aspectos materialmente relevantes, aos requisitos exigidos pelo Aviso nº 5/2008, do Banco de Portugal, conforme alterado pelo Aviso n.º 9/2012, daquela entidade.

4. Em consequência do trabalho desenvolvido, é convicção do Conselho Fiscal que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender e reflectindo, de forma verdadeira e apropriada, a sua situação financeira, os resultados apurados e os fluxos de caixa no exercício findo a 31 de Dezembro de 2012. Esta convicção é também suportada pelas opiniões técnicas expressas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, as quais acompanham o Relatório e Contas.

Em conformidade com o exposto, o Conselho Fiscal é de PARECER que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados, constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 25 de Março de 2013

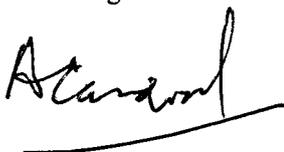
O Conselho Fiscal

Presidente



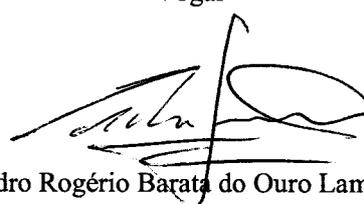
José Galamba de Oliveira

Vogal



Alcino Cardoso

Vogal



Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

**Anexo I – Aplicação de Resultados**

**Anexo II – Declaração da Comissão de Remunerações sobre política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco de Investimento Global, S.A.**

**Anexo III - Informação complementar ao abrigo do Artigo 3º do Aviso nº 28/2009 do Banco de Portugal – Órgão de Administração e Fiscalização**

**Anexo IV - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização** *(Nos termos do número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).*

**Anexo V - Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIG**

**Anexo VI - Informação complementar ao abrigo do Artigo 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal – Colaboradores das áreas de Mercados, Investimento e Controlo Interno**

**Anexo VII - Publicidade de participações de accionistas** *(Nos termos do número 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).*

## **Anexo I – Aplicação de Resultados**

No exercício de 2012, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de € 32.166.524,80 (trinta e dois mil hões cento e sess enta e seis mi l qui nhentos e vinte e quatro euros e oite nta cêntimos) e um lucro individual de € 32.135.028,77 (trinta e dois milhões cento e trinta e cinco mil e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos). O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2012, seja distribuído um dividendo de € 0,15 (quize cêntimos de euro) a cada uma das 1 04.000.000 acções representativas do capital social em 31 de Dezembro de 2012 com direito a dividendo, dos quais € 0,09 / acção foram distribuídos e pagos antecipadamente em Outubro de 2012. O dividendo por acção proposto implica uma distribuição de resultados correspondente a 48,50% do lucro consolidado do exercício e a 48,55% do lucro individual do exercício. Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10 % dos lucros líquidos à formação da reserva legal. Assim, no exercício do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Aplicação do lucro individual	32.135.028,77 €	
Reserva Legal	3.213.502,88 €	
Dividendos	15.59	9.740,20 €
Reserva Livre	13.321.785,69 €	

Lisboa, 11 de Março de 2013

O Conselho de Administração

**Anexo II – Declaração da Comissão de Remunerações sobre política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco de Investimento Global, S.A.**

Nos termos estatutários compete à Comissão de Remunerações (CR) do Banco de Investimento Global S.A. (Banco BiG) fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais do Banco.

Nos termos do disposto no artigo 2º, n.º1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, em conjugação com o referido na al. b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de Novembro, deverá a CR, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia-geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização.

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

### **(i) A Comissão de Remunerações**

A Assembleia-geral do Banco BiG elege a CR, por períodos quadrienais, atribuindo e delegando na CR as responsabilidades definidas nos Estatutos do Banco em matéria de determinação das remunerações dos titulares dos órgãos sociais do Banco BiG.

No quadriénio 2010 -2013 foram eleitos os seguintes membros da CR:

Sr. Eng. Carlos Pompeu Fortunato  
Sr. Eng. José Galamba de Oliveira  
Sr. Dr. José António Pinto Ribeiro

A CR é orientada pelas melhores práticas internacionais aplicáveis e apropriadas a um Banco com a estrutura e a dimensão do Banco BiG, assim como pela legislação vigente e por eventuais recomendações nesta matéria emanadas pelas entidades de supervisão.

Todos os membros da CR são independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração (“CdA” ou “Conselho”) possuindo a dequados conhecimentos e experiência profissional em matéria de política de remunerações. O disposto no número 3 do artigo 7º do Aviso número 10/2011 do Banco de Portugal, relativamente à definição da independência dos membros da CR, será considerado na próxima eleição deste órgão.

A CR reúne periodicamente, elaborando actas de todas as reuniões que realiza.

O processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração decorre das deliberações sobre a matéria tomadas na CR em articulação com os órgãos sociais do BiG, e nos termos que se expõem *infra*.

Na sequência das recomendações constantes da Carta Circular n.º 2 /10/DSBDR, a CR prevê que a definição de política de remuneração seja sujeita a uma avaliação interna executada, em articulação, com as funções de controlo do Banco.

### **(ii) Política de Remuneração quanto ao Conselho de Administração**

#### **Definição e Objectivos**

O objectivo da CR do Banco BiG é assegurar a atribuição de uma remuneração apropriada e competitiva a cada um dos membros do Conselho de Administração do Banco, à luz **(i)** das melhores práticas internacionais de mercado nesta matéria, **(ii)** da experiência, nível de responsabilidade e desempenho de cada um dos membros do Conselho, **(iii)** do desempenho global do Banco e **(iv)** dos interesses — actuais e futuros — dos accionistas.

Nas definições desta política, a CR procura (a) encorajar a comunicação e o trabalho em equipa, (b) avaliar o desempenho pluri-anual, (c) desencorajar a assunção excessiva de riscos, e (d) alinhar a remuneração do órgão da Administração ao desempenho do Banco ao longo do ciclo económico mais recente.

#### **Enquadramento**

Como nota prévia, importa referir que o CdA do Banco BiG, em linha com uma tradição seguida desde a sua fundação, é deliberadamente e na sua totalidade executivo. É composto por profissionais experientes, com níveis de conhecimento relevantes para as suas posições, individualmente e como grupo, no sector bancário ao nível nacional e internacional.

Pode voltar a ser do interesse do Banco eleger Administradores não executivos, numa situação pontual que se justifique em circunstâncias específicas. Nestas situações, a CR determinará a remuneração apropriada numa base casuística, considerando desigualmente a contribuição forçada e o tempo dispendido com o Banco. Os membros não executivos do CdA deverão, tendencialmente, receber uma quantia fixa e não serão elegíveis para outros incentivos ou programas de incentivos, que são referidos neste documento, em termos de componentes de remuneração variável.

Cada um dos actuais membros executivos do CdA é accionista do Banco BiG. Na sua grande maioria, uma parcela significativa do património de cada um dos actuais Administradores está investido, numa lógica de longo prazo, no Banco. O Presidente do CdA (que exerce também as funções de *Chief Executive Officer* “CEO”) e o Vice-Presidente do CdA (que exerce também as funções de *Chief Operating Officer* “COO”) são accionistas fundadores do Banco BiG e detêm posições accionistas relevantes no capital do Banco. Ambos exerceram funções de topo em outros grupos bancários, nacionais e internacionais. Os restantes membros do CdA trabalham no Banco praticamente desde o seu início, tendo trazido consigo experiências de outras instituições financeiras em Portugal. Foram promovidos ao CdA com base na experiência, mérito e capacidade com provada de contribuir de forma significativa para o crescimento do Banco enquanto organização.

Apesar do facto de ser accionista não constituir um requisito para pertencer ao CdA do Banco, tem si do prática dos membros deste órgão alinharem os seus interesses pessoais e património com a rentabilidade e sucesso do Banco no longo prazo. A CR tem tido a preocupação de estipular políticas de incentivos que, não considerando investimentos pessoais por parte de cada um dos Administradores, se revelem apropriadas e que se possam traduzir no aumento global da posição detida por cada um dos membros no capital do Banco.

Adicionalmente, as políticas adoptadas pela CR que visam o aumento das posições detidas pelos membros do CdA no capital do Banco, assentam nos seguintes pressupostos:

- Aos Administradores que adquiriram acções do Banco BiG com meios próprios, deve ser dado o incentivo e a oportunidade de voltarem a investir na instituição, e;
- Aos Administradores que não tiveram a oportunidade de adquirir uma posição accionista no capital do Banco com os seus próprios meios, deve ser dado o incentivo e a oportunidade de se tornarem accionistas com maior relevância e estabilidade na estrutura accionista do Banco.

#### **Remunerações: discussão e análise da CR**

Os resultados trimestrais e a análise de gestão periódica efectuada sobre o desempenho do Banco ao longo do ano, são o ponto de partida para a CR decidir a forma de compensação do Presidente/CEO, Vice Presidente /COO e restantes vogais do CdA do Banco BiG.

Nesta análise, a CR tem em consideração vários factores, atendendo nomeadamente à complexidade do negócio bancário, ao ambiente fortemente competitivo do sector, e aos desafios da conjuntura económica que, em particular recentemente, condicionaram a gestão do negócio e dos riscos inerentes. Esta análise contempla uma revisão da evolução da actividade do Banco, a sua rentabilidade, a qualidade dos activos, os níveis de liquidez, a solvência — reflectida no rácio Tier 1 e no rácio de solvabilidade —, o desempenho de cada um dos segmentos de negócio de acordo com a informação e gestão (*Management Information System* - MIS), a utilização do capital do Banco, a base de custos face aos proveitos gerados, a respectiva contribuição para os resultados dos membros do CdA individualmente e o desempenho do Banco face aos seus concorrentes no mercado.

A CR considera ainda factores quantitativos e qualitativos na definição das remunerações do órgão de Administração: a evolução e qualidade dos proveitos, planos de crescimento, investimento e controlo nos diferentes processos, a conformidade com aspectos regulamentares e legais, a capacidade demonstrada pelo CdA em preservar e aumentar o valor para o accionista, a reputação do Banco e o seu posicionamento no mercado.

Uma vez que a CR analisa o crescimento sustentado no tempo, mas também o desempenho específico de um exercício económico, está particularmente atenta ao desempenho do CdA do Banco e m comparação com o que sucede no resto do mercado.

#### **Filosofia**

A CR acredita que os accionistas deverão esperar do Banco uma utilização dos recursos disponíveis para remunerações de uma forma justa e racional, com o intuito de promover um desempenho financeiro anual sustentado, encorajar a disciplina operacional e construir valor no longo prazo.

O sucesso do Banco no longo prazo depende do foco e da competência, da dedicação e do talento da Administração e restantes trabalhadores. Acreditamos que o Banco deve procurar atrair e motivar os melhores talentos no mercado e que os recursos disponíveis para remunerações devem ser utilizados nesse propósito de forma sensata, desenvolvendo, retendo e recompensando esse talento.

As medidas básicas utilizadas para a determinação de uma remuneração justa são as seguintes:

- Diferenciação
- Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo
- Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho

#### *Diferenciação*

A CR acredita que a remuneração dos membros do CdA do Banco BiG deve ser claramente diferenciada dos restantes trabalhadores do Banco. Adicionalmente, atendendo às diferenças em termos de experiência e responsabilidade dentro do CdA — diferenças que acreditamos representam um ponto de força para a organização — os pacotes remuneratórios são naturalmente diferenciados entre os membros deste órgão. Finalmente, e sempre que é possível efectuar uma comparação com pacotes remuneratórios praticados para órgãos de administração executivos no mercado bancário global, é assegurado que a remuneração do CdA seja diferenciada dos seus concorrentes no mercado, em linha com a necessidade de reter o talento e reflectir o desempenho do Banco.

#### *Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo*

Adicionalmente à determinação e fixação de remunerações fixas adequadas, baseadas nas melhores práticas de mercado, a CR revê anualmente um pacote de incentivos baseados no desempenho, de *curto e longo prazo*, para os membros do CdA. A remuneração de *curto prazo* inclui um salário base e uma remuneração variável monetária. A remuneração variável de *longo prazo* inclui incentivos baseados em planos de *stock options*, que são revistos anualmente, mas que, na prática, são atribuídos menos frequentemente. A CR acredita que o pacote remuneratório global do CdA e dos elementos-chave na estrutura do Banco — que inclui salário fixo, bónus anuais monetários e incentivos baseados em opções de subscrição de ações, e/ou eventualmente ações — devem ser estruturados de forma a que a componente variável da remuneração tenha um peso expressivo e relevante na remuneração total. A CR pode definir que o pagamento de parte da remuneração variável, até 50% do montante total apurado num determinado ano, seja diferido por um período de três anos e condicionar o pagamento ao desempenho positivo do Banco ao longo do período de diferimento.

#### *Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho*

Acreditamos que a remuneração baseada em opções de subscrição de ações e/ou ações, até esta data designadamente sob a forma de planos de *Stock Options* com a aquisição definitiva de direitos durante um período alargado de tempo (*vesting period*) e disponível para exercício durante um período de 10 anos, são uma forma efectiva, e de custo relativamente baixo nas circunstâncias actuais, para alinhar os interesses da Administração, do Banco e dos Accionistas, assegurando contemporaneamente um vínculo forte durante um período de tempo significativo.

A CR não impõe restrições à venda de ações adquiridas em resultado do exercício de opções, dado que o *vesting period* já é suficientemente longo e o objectivo da atribuição dos planos de opções é dar a oportunidade de realizar ganhos num bom momento de mercado ou se surgir uma oportunidade. Na prática, e por definição — dada a natureza do instrumento financeiro e a relação tempo / valor teórico da opção — os membros do CdA tendem a manter opções exercíveis por períodos relativamente longos, por norma entre 5 a 10 anos antes de proceder ao seu exercício.

A CR acredita que um outro tipo de incentivos relacionados com ações, envolvendo ações restritas ou programas de compra de ações, são instrumentos adicionais de remuneração que podem vir a ser utilizados no futuro, mas que ainda não foram utilizados. Se introduzidos como instrumento de remuneração variável de longo prazo, os pressupostos base devem assentar (i) num período de *vesting* entre 1 e 3 anos, e (ii) no requisito de detenção de 75% das ações recebidas até, pelo menos, 6 meses após o término do mandato em curso.

Consideram-se exceções ao requisito de detenção das ações acima referida a venda de ações para pagamento de financiamentos contratados especificamente para a aquisição de ações, ou para o pagamento de impostos, relacionados com transações sobre as mesmas. Para além da remuneração que decorre destes planos de *Stock Options*, a remuneração variável compreende um prémio monetário anual, directamente relacionado com o desempenho do Banco, e outros factores, e que pode variar substancialmente de ano para ano. A CR poderá introduzir bónus plurianuais, participação nos resultados ou outras formas idênticas de remuneração, para incentivar o desempenho de longo prazo, que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas.

Tendo em conta a realidade do BiG a CR considera não se justificar a adopção de qualquer mecanismo que impeça a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

#### *Práticas na atribuição de Stock Options*

O processo de revisão dos planos de *Stock Options* é efectuado anualmente. Na prática, as atribuições de *Stock Options* não têm ocorrido com a mesma periodicidade do processo de revisão dos planos, i.e. anual, mas numa base menos frequente e na sequência de recomendação por parte do CEO. Desde 1999, os membros executivos do CdA do Banco BIC receberam *Stock Options* em 5 ocasiões: 1999, 2005, 2007, 2008 e 2012. Na maioria dos casos, o preço de exercício destas opções é igual ao valor contabilístico da acção no último trimestre, e o período de *vesting* segue os mesmos intervalos temporais definidos para os Planos de *Stock Options* atribuídos aos restantes trabalhadores do Banco, ou seja, normalmente um período de *vesting* de 3 anos para a totalidade das opções e um período de exercício não inferior a 10 anos relativamente a cada uma das datas de *vesting*.

#### *Detenção de capital numa base contínua*

As políticas da CR encorajam, apesar de não constituir um requisito, a detenção de parcelas de capital pelos membros do CdA e pelos colaboradores chave do Banco. De qualquer forma, a natureza dos planos de opções encorajam a detenção das acções no longo prazo: pela própria natureza do instrumento financeiro e pelo prazo alargado de exercício das mesmas.

### **Componentes da remuneração do CdA executivo**

<b>Componente</b>	<b>Descrição</b>	<b>Outros</b>
Salário Base	O salário base corresponde a um montante pecuniário, inexistindo benefícios não pecuniários relevantes que devam ser considerados remuneração.	Revisto anualmente e sujeito a aumentos caso o Administrador adquira responsabilidades materiais adicionais ou caso se verifiquem alterações significativas no mercado. Idealmente, a CR considera que a componente fixa da remuneração, deve representar uma parcela que se situa entre 30% e 60% do total da remuneração, tendo sempre presente os interesses de longo prazo do Banco.
Remuneração variável (Incentivos anuais)	Baseados no desempenho, o que pode implicar variações significativas de ano para ano. Bónus monetário é determinado após revisão pela CR dos resultados anuais financeiros e pode ser pago no ano do exercício ou no seguinte, podendo também o pagamento de parte da remuneração variável, até 50% do montante total apurado num determinado ano, ser diferido por um período de três anos e condicionado ao desempenho positivo do Banco ao longo do período de diferimento.	A CR poderá introduzir bónus plurianuais, participação nos lucros, ou outras formas idênticas de remuneração, para incentivar o desempenho de longo prazo, que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas
Remuneração variável (Incentivos a longo prazo)	Prémios de atribuição de <i>Stock Options</i> são revistos numa base anual, mediante recomendação do CEO.	A atribuição de opções é normalmente repartida por um período de três anos, que pode ser acelerado em determinadas circunstâncias. Caso um dos membros do CdA esteja de saída, pode exercer as opções - passíveis de serem exercidas - num período de seis meses.

Prémios periódicos em acções	Actualmente só planos de <i>Stock Options</i> .	A CR poderá introduzir outros sistemas de remuneração em acções que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas
Remuneração diferida	Pode ser aplicável a todas as componentes da remuneração variável.	
Pensões e Reforma	São aplicáveis os termos gerais do plano de pensões de benefício definido e do plano de pensões de contribuição definida em vigor no Banco. Ver nota 13 do Relatório Anual, que se dá por reproduzido.	
Benefícios de saúde e seguro de vida	São aplicáveis os termos gerais dos seguros de saúde e de vida para todos os trabalhadores do Banco.	
Planos de saídas no caso de não reeleição	Não aplicáveis de momento.	
Seguros de responsabilidade	Actualmente não existem, mas a CR pode considerar a sua contratação no futuro.	
Remunerações em sociedades do Grupo	Não aplicáveis.	

#### **Cessação do Contrato de Administração**

Em matéria de cessação do contrato de administração, a política de remuneração leva em linha de conta que foi deliberado na Assembleia-geral do BiG, de cinco de Abril de 2002, na sequência de proposta da CR, a atribuição de um montante indemnizatório igual à remuneração pelo administrador recebida no mandato anterior à cessação de funções, para os administradores não vinculados ao Banco por contrato de trabalho, no caso de destituição sem justa causa.

Não existe qualquer limitação contratual a essa indemnização nem qualquer relação entre ela e a remuneração variável.

Não se prevê o pagamento de indemnização por destituição com justa causa ou em caso de cessação do mandato por acordo, se essa cessação resultar do inadecuado desempenho do membro do órgão de administração, na medida em que essa circunstância configura justa causa de destituição o que, nos termos legais não implica o pagamento de qualquer indemnização.

#### **Abordagem subjacente**

Acreditamos que a política de remunerações desempenha um papel vital na atracção, manutenção e motivação dos melhores talentos. Transversalmente a toda a organização, mas especificamente ao nível do CdA, a CR acredita que a política de remunerações deve focar-se nos seguintes aspectos:

- Desempenho
- Alinhamento de interesses: Accionistas, Administração e Trabalhadores
- Sensibilidade às práticas de mercado internacional
- Conformidade regulatória
- Orientação de longo prazo

#### *Desempenho / Alinhamento de Interesses / Sensibilidade ao Mercado*

Para a Administração e trabalhadores chave (nível sénior), uma parte significativa da remuneração deve ser variável. Tem sido prática do Banco BiG, desde a sua fundação, envolver todos os trabalhadores no sucesso de longo prazo do Banco, através de programas de incentivos regulares com base em acções. A

CR procura que a remuneração seja baseada na concretização de objectivos, cuja avaliação assenta nos seguintes pressupostos:

- Desempenho individual, desempenho da linha de negócio associada relevante e desempenho global do Banco;
- Desempenho mensurado quantitativamente numa base anual e sustentado num determinado ciclo económico;
- Desempenho relativo e absoluto, i.e., que pode ser mensurado face a objectivos específicos ou face ao desempenho do Banco nessa linha de negócio num período anterior, mas que simultaneamente pode ser mensurado face aos concorrentes mais relevantes no mercado.

Uma série de factores, quantitativos e qualitativos, são utilizados para avaliar a eficácia da Administração: o desenvolvimento dos trabalhadores do Banco, o controlo dos custos, a gestão de riscos e o valor criado pelo Banco enquanto organização, em termos absolutos e relativamente à concorrência. A CR considera os factores indicados abaixo e outros eventuais considerados relevantes, dada a natureza do negócio do Banco e os critérios considerados nos concorrentes no mercado nacional e internacional. Em detrimento de fórmulas ou atribuição de pesos específicos a cada um dos critérios considerados, a CR utiliza o seu *business judgment* no decurso desta complexa análise. Acima de tudo, a CR acredita que o desempenho do C dA deve ser pautado por níveis de excelência por períodos longos, que permitam a cobertura de diversos ciclos económicos, para que a análise seja relevante e os resultados consistentes.

#### *Critérios Quantitativos*

- Crescimento dos proveitos
- Desempenho actual vs objectivos planeados
- Contribuição relativa em cada uma das linhas de negócio do Banco
- Mix de proveitos transversais a linhas de negócio
- Controlo de custos
- Rendibilidade dos investimentos
- Proveitos vs custos por área de negócio
- Adequacidade da gestão de liquidez e de passivos do Banco
- Rendibilidade do capital
- Crescimento sustentado do valor intrínseco por acção
- Alterações de circunstâncias de Mercado
- Análise da *performance* da concorrência

#### *Critérios Qualitativos*

- Qualidade e variedade dos proveitos
- Registo dos objectivos de longo prazo atingidos e projectos concluídos
- Inovação que conduza à criação de valor para os acionistas
- Posição de liderança de mercado em determinadas áreas
- Cultura de *compliance* e controlo
- Construção de uma cultura de excelência
- Protecção da integridade e reputação do Banco
- Defesa dos valores do Banco

Resumindo, a CR (i) olha para o pacote remuneratório global e não apenas para o custo com o salário base, (ii) estrutura o pacote remuneratório de forma que uma parte significativa do mesmo esteja intrinsecamente relacionada com o desempenho, (iii) procura alinhar os incentivos à geração de valor pelo Banco no longo prazo, via *Stock Options* ou outros instrumentos com base em acções (iv) assegura uma relação sensata entre a atribuição de incentivos e a avaliação mensurável do desempenho, e (v) usa *benchmarks* justos, baseados na experiência dos membros da CR, assim como nas informações disponibilizadas pelo CEO e pela Direcção de Recursos Humanos do Banco, que tendem a ser relativamente conservadores na fixação da remuneração fixa.

#### *Conformidade regulatória*

O Banco opera num ambiente fortemente regulado, que está sob intenso escrutínio por diversas razões. Uma vez que este facto pode ter potenciais impactos directos nas operações e reputação do Banco, e consequentemente no seu valor, a CR presta particular atenção à capacidade da organização adoptar os *standards* de mercado no que concerne à conformidade com requisitos legais, regulatórios, contabilísticos e operacionais. Estes aspectos podem ser avaliados com base (i) nos resultados apresentados aos Accionistas, (ii) numa revisão regular do desempenho operacional do Banco, (iii) na natureza da cultura de *Compliance* referida anteriormente existente no Banco, (iv) na natureza da relação do Banco BiG com os seus reguladores e (v) no mercado. Especificamente, os referidos aspectos podem ainda ser mensurados pelo número de sanções legais ou regulamentares de que o Banco possa ser eventualmente alvo, e pelo número de reclamações apresentadas pelos seus clientes junto do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

### *Orientação de longo prazo*

Conforme descrito na secção **Componentes da remuneração do CdA executivo**, o objectivo da CR é diferenciar significativamente a forma como os membros do CdA são remunerados através de um pacote remuneratório composto por (i) um salário fixo competitivo e justo, (ii) incentivos a curto prazo directamente relacionados com o desempenho do Banco, entre outros factores, e (iii) incentivos a longo prazo, desenhados para encorajar um equilíbrio entre resultados anuais e a criação sustentada de valor numa base plurianual. Na prática, a componente descrita em (i) é fixada anualmente, a componente descrita em (ii) pode variar substancialmente de ano para ano e a componente descrita em (iii) deve representar, ao longo do tempo, uma parcela significativa de remuneração, quando comparada num arco temporal médio de 4 a 8 anos.

Todas as componentes da remuneração são pagas pelo BiG, não sendo pagas aos administradores quaisquer montantes, a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BiG.

Acreditamos que o pacote descrito acima, revisto anualmente mas sempre numa óptica de longo prazo, é um factor essencial na motivação e retenção dos elementos chave no Banco e o objectivo da CR passa por assegurar que os membros executivos do CdA que gerem o Banco partilham o mesmo interesse dos Accionistas no sucesso de longo prazo da instituição.

### **Processo de revisão**

O processo de avaliação inclui uma revisão regular do desempenho financeiro do Banco, discussões individuais com os membros do CdA, uma revisão do seu contributo individual com base em critérios quantitativos e qualitativos, uma análise das melhores práticas de mercado e uma avaliação por parte do CEO.

Especificamente, caso os resultados do Banco apresentem um decréscimo relevante face a exercícios anteriores ou o desempenho financeiro da instituição apresente sinais de deterioração, poderá a CR rever os limites à remuneração variável, nomeadamente no exercício em curso.

O CEO apresenta a sua avaliação e as suas recomendações relativamente ao pacote remuneratório dos restantes membros do CdA, sendo o único membro deste órgão envolvido no processo. O responsável pelo Recursos Humanos do Banco é envolvido no registo do resultado deste processo, designadamente na formalização dos mesmos no respectivo livro de actas.

### **(iii) Política de Remunerações do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através de uma remuneração fixa, constituída por senhas de presença, determinada tendo em consideração a complexidade e responsabilidade associadas às funções desempenhadas.

A CR, em linha com as práticas de mercado, define os valores para as senhas de presença a pagar ao Presidente e restantes Vogais do Conselho Fiscal relativas às reuniões periódicas realizadas por este órgão durante o respectivo mandato.

### **(iv) Política de Remunerações do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas do BiG deve ser remunerado de acordo com os níveis de honorários normais praticados no mercado para este tipo de serviço de fiscalização, por via de um contrato de prestação de serviço, sob a supervisão do Conselho Fiscal

**Anexo III - Informação complementar ao abrigo do Artigo 3º da Lei nº 28/2009**

Montante Anual (2012) dos Membros dos Órgãos de Conselho de Administração de Fiscalização:

#### *Conselho de Administração*

A remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2012 inclui as remunerações fixas, efectivamente recebidas e pagas em 14 pr estações, e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontram já pagas em relação àquele ano. Dr. Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues (Presidente) auferiu a remuneração fixa de 1.806.000 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 595.000 euros. Dr. Nicholas Leo Racich (Vice Presidente) auferiu uma remuneração fixa de 945.000 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 310.000 euros. Dr. Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha recebeu uma remuneração fixa de 490.000 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 162.000 euros. Dr. Mário João Abreu Galhardo Bolota recebeu uma remuneração fixa de 490.000 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 160.000 euros. Engº Paulo José Caramelo de Figueiredo recebeu uma remuneração fixa de 462.000 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 152.000 euros. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho recebeu uma remuneração fixa de 812.000 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 263.000 euros.

#### *Conselho Fiscal*

O Engº José Galamba de Oliveira (Presidente) recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 13.500 euros. O Dr. Alcino Cardoso recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 11.250 euros. O Dr. Pedro Ouro Lameira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 11.250 euros.

#### *Revisor Oficial de Contas*

Pelos serviços prestados recebeu 88.650 euros.

#### Conselho de Administração – Posição opções de subscrição / aquisição de acções BiG

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues (Presidente) tinha em 31 de Dezembro de 2011, 1.375.666 opções de subscrição e em 2012 foram-lhe atribuídas 2.900.000, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 a posição era de 4.275.666. Nicholas Leo Racich (Vice Presidente) tinha em 31 de Dezembro de 2011, 250.457 opções de subscrição e em 2012 foram-lhe atribuídas 1.050.000 opções de subscrição, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 a posição era de 1.300.457. Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha tinha em 31 de Dezembro de 2011, 463.656 opções de subscrição e em 2012 foram-lhe atribuídas 800.000 opções de subscrição, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 a posição era de 1.263.656. Mário João Abreu Galhardo Bolota tinha em 31 de Dezembro de 2011, 176.842 opções de subscrição e em 2012 foram-lhe atribuídas 800.000 opções de subscrição, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 a posição era de 976.842. Paulo José Caramelo de Figueiredo, foram-lhe atribuídas em 2012, 800.000 opções de subscrição, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 a posição era de 800.000. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho, foram-lhe atribuídas em 2012, 800.000 opções de subscrição, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 a posição era de 800.000.

**Anexo IV - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização**

*(Nos termos do número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).*

Conselho de Administração - Posição acções BiG

	Posição em 31/12/2011	Vendas em 2012	Compras em 2012	Posição em 31/12/2012
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	9,417,324			9,417,324
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	5,150,190			5,150,190
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	587,215			587,215
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	126,344			126,344
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	351,379			351,379
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	201,000			201,000

Transacções acções BiG ocorridas no exercício de 2012

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
-	-	-	-	-

Conselho de Administração - Posição opções de subscrição / aquisição de acções BiG

	Posição em 31/12/2011	Exercícios em 2012	Atribuições em 2012	Posição em 31/12/2012
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	1,375,666		2,900,000	4,275,666
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	250,457		1,050,000	1,300,457
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	176,842		800,000	976,842
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	463,656		800,000	1,263,656
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	-		800,000	800,000
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	-		800,000	800,000

Conselho Fiscal - Posição acções BiG

	Posição em 31/12/2011	Vendas em 2012	Compras em 2012	Posição em 31/12/2012
José Galamba de Oliveira - Presidente	159,500	-	66,091	225,591
Alcino Cardoso - Vogal	22,000	-	-	22,000
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Vogal	677,827	32,735	-	645,092
Diogo Pereira Duarte - Vogal Suplente	-	-	-	-

Transacções acções BiG ocorridas no exercício de 2012

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
José Galamba de Oliveira - Presidente	Compra	23-fev-2012	66,091	1.50
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Vogal	Venda	12-set-2012	32,735	1.80

## **Anexo V - Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIG**

### **Definição e Objectivos**

O objectivo do Conselho de Administração do Banco BiG é assegurar a atribuição de uma remuneração apropriada e competitiva a todos os colaboradores do Banco, à luz das melhores práticas de mercado nesta matéria, da experiência do colaborador, do nível de responsabilidade, do desempenho individual e do desempenho global do Banco.

### **Colaboradores abrangidos**

Todos os colaboradores do Banco BiG, incluindo os quadros com funções directivas (incluindo controlo interno e mercados e investimentos) e colaboradores com funções comerciais da rede de agências.

**Competência para aprovar as Políticas de Remunerações:** Conselho de Administração

**Competência para aprovar a Avaliação de Desempenho Individual:** O membro do Conselho de Administração do Pelouro em conjunto com a Direcção de Recursos Humanos.

### **Considerações Gerais**

O sucesso do Banco no longo prazo depende do foco e da competência, da dedicação e do talento. Acreditamos que o Banco deve procurar atrair e motivar os melhores talentos no mercado e que os recursos disponíveis para remunerações devem ser utilizados nesse propósito e forma sensata, desenvolvendo, retendo e recompensando esse talento.

As medidas básicas utilizadas para a determinação de uma remuneração justa são as seguintes:

- Diferenciação
- Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo
- Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho

#### *Diferenciação*

O CA acredita que a remuneração deve ter em consideração as diferenças, em termos de experiência e responsabilidade e os pacotes remuneratórios são naturalmente diferenciados de acordo com as categorias, a função exercida ou a área em que está inserido e a avaliação do desempenho individual. Sempre que é possível efectuamos uma comparação com pacotes remuneratórios praticados no mercado, em linha com a necessidade de reter o talento e de acordo com o desempenho do Banco.

#### *Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo*

Adicionalmente à determinação e fixação de remunerações fixas adequadas, baseadas nas melhores práticas de mercado, o CA revê anualmente um pacote de incentivos, de *curto e longo prazo*, baseados no desempenho, para todos os colaboradores. A remuneração de *curto prazo* inclui um salário base (pago 14 meses por ano) e uma remuneração variável monetária. A remuneração variável de *longo prazo* inclui incentivos baseados em planos de *stock options*, que são revistos anualmente, mas que, na prática, são atribuídos menos frequentemente.

#### *Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho*

Remuneração variável baseada em dinheiro – com preêndido um prémio monetário anual e está dependente, em termos gerais, de:

- desempenho individual
- desempenho da área onde o colaborador se integra
- desempenho global do Banco
- respeito pelas regras, normativos e procedimentos internos e externos aplicados ao Banco
- cumprimento do Código de Conduta.

Esta remuneração pode variar substancialmente, de ano para ano e pode ter em conta legislação e regulamentação em vigor, sendo que a decisão da atribuição ou não da mesma, compete ao CA, à luz de uma combinação de variáveis.

Remuneração variável baseada em opções - acreditamos que a remuneração baseada em acções, até esta data sob a forma de planos de *Stock Options* com a aquisição definitiva de direitos durante um período alargado de tempo (*vesting period*) e disponível para exercício durante um período de 10 anos, são uma forma efectiva de alinhar os interesses dos quadros directivos/colaboradores, da Administração, do Banco e dos Accionistas, assegurando um vínculo forte durante um período de tempo significativo.

O CA não impõe restrições à venda de acções adquiridas em resultado do exercício de opções, dado que o *vesting period* já é suficientemente longo e o objectivo da atribuição dos planos de opções é dar a oportunidade de realizar ganhos num bom momento de mercado ou se surgir uma oportunidade.

*Práticas na atribuição de Stock Options*

Na prática, as atribuições de *Stock Options* não têm ocorrido anualmente mas numa base e menos frequente e na sequência de recomendação por parte do CA.

**Abordagem Específica**

Colaboradores com funções Directivas - para os colaboradores com funções directivas, uma parte significativa da remuneração deve ser variável baseada em dinheiro e opções.

Tem sido prática do Banco BiG, desde a sua fundação, envolver todos os trabalhadores no sucesso de longo prazo do Banco, através de programas de incentivos regulares com base em acções.

O CA olha para o pacote remuneratório global e não apenas para o custo com o salário base, estrutura o pacote remuneratório de forma que uma parte significativa do mesmo esteja intrinsecamente relacionada com o desempenho, procura alinhar os incentivos à geração de valor do Banco no longo prazo, via *Stock Options* ou outros instrumentos com base em acções. Assegura uma relação sensata entre a atribuição de incentivos e a avaliação mensurável do desempenho (componente comportamental qualitativa), e usa *benchmarks* justos, assim como informações disponibilizadas pela Direcção de Recursos Humanos do Banco.

A atribuição de uma remuneração variável, aos colaboradores com funções directivas, pode variar entre 0 e 100% da remuneração anual fixa.

Acreditamos que o pacote descrito acima, revisto anualmente mas sempre numa óptica de longo prazo, é um factor chave na motivação e retenção dos colaboradores com funções directivas no Banco.

**Componentes da remuneração de todos os colaboradores do BIG**

Componente	Descrição	Outros
Salário Base	O salário base corresponde a um montante pecuniário, inexistindo benefícios não pecuniários relevantes que devam ser considerados remuneração.	
Remuneração variável (Incentivos anuais)	Baseados no desempenho, o que implica variações significativas de ano para ano. Bónus monetário é determinado após revisão pelo Conselho de Administração dos resultados financeiros anuais e pode ser pago no ano do exercício ou no seguinte.	O CA poderá introduzir bónus plurianuais ou outras formas idênticas de remuneração, para incentivar o desempenho de longo prazo, que se revelem apropriadas ao Banco.
Remuneração variável (Incentivos a longo prazo)	Prémios de atribuição de <i>Stock Options</i> são revistos numa base anual, mediante aprovação do CA.	A atribuição de opções é normalmente repartida por um período de três anos, que pode ser acelerado em determinadas circunstâncias. Caso o colaborador esteja de saída, pode exercer as opções, passíveis de serem exercidas, num período de seis meses, desde que a saída não seja despedimento por justa causa.
Prémios periódicos em acções	Actualmente só planos de <i>Stock Options</i> .	O CA poderá introduzir outros sistemas de remuneração em acções que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas

Remuneração variável/Comissões (Incentivos mensais para equipa comercial)	Baseados em objectivos de negócio previamente e perfeitamente definidos.	Os objectivos de negócio são traçados pelo CA e revistos sempre que necessário
Pensões e Reforma	Aquando da admissão no BIG, ou quando o contrato de trabalho se torna sem termo, os colaboradores têm que optar por um dos planos de pensões existentes: Plano de Benefício Definido ou Plano de Contribuição Definida. Esta escolha uma vez efectuada é irreversível. Plano de Contribuição Definida – O BIG contribui, anualmente, com 3% das remunerações sujeitas a IRS, auferidas pelo colaborador durante o ano. Só tem direitos adquiridos após permanência de 5 anos no BIG.	
Benefícios de saúde	Aplica-se a todos os colaboradores efectivos, conjuges e filhos, sendo que existe uma comparticipação anual por parte de cada colaborador.	
Benefícios de vida	Cobre todos os trabalhadores efectivos. O capital garantido em caso de falecimento (morte natural) ou de invalidez total e permanente (natural), é fixado em 28 vezes o salário mensal, para cada pessoa segura. O capital garantido em caso de falecimento (por acidente) ou de invalidez total e permanente (por acidente) é fixado em 56 vezes o salário mensal, por pessoa segura	

### Processo de revisão

O CA define anualmente uma percentagem de crescimento salarial global, sendo da responsabilidade da Direcção de Recursos Humanos submeter ao CA a lista geral das propostas de revisão salarial apresentadas pelos responsáveis de cada área.

Estas propostas são enquadradas com uma análise global por tipo de função, por forma a manter uma política coerente de revisão salarial, e são sustentadas com os elementos resultantes da avaliação de desempenho dos colaboradores.

O CA face às propostas apresentadas, e ao parecer dos Recursos Humanos relativamente às mesmas, efectua os ajustamentos que considera necessários e procede à sua aprovação.

**Anexo VI - Informação complementar ao abrigo do Artigo 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal – Colaboradores das áreas de Mercados, Investimento e Controlo Interno**

Montante Anual (2012) dos Colaboradores das Áreas de Mercados e Investimentos e Controlo Interno:

*Mercados e Investimentos*

A remuneração auferida pelos colaboradores das áreas de Mercados e Investimentos relativamente ao exercício de 2012 inclui as remunerações fixas, efectivamente recebidas e pagas em 14 prestações, no montante de 168.894 euros e as remunerações variáveis atribuídas no montante de 12.496 euros.

*Controlo Interno*

A remuneração auferida pelos colaboradores das áreas de Controlo Interno relativamente ao exercício de 2012 inclui as remunerações fixas, efectivamente recebidas e pagas em 14 prestações, no montante de 269.557 euros e as remunerações variáveis atribuídas no montante de 19.234 euros.

## **Anexo VII - Publicidade de participações de accionistas**

*(Nos termos do número 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).*

Informação disponível na Nota 34 - Capital, prémios de emissão, ações próprias e reservas das NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 2012.